



Contabilidade Geral

Atualizada conforme a Lei 11638/07 – RIR/99

É expressamente proibido cópia, reprodução parcial, reprografia, fotocópia ou qualquer forma de extração de informações deste sem prévia autorização dos autores conforme legislação vigente.

Janeiro/ 2009

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
HISTÓRIA DA CONTABILIDADE	5
A CONTABILIDADE NO BRASIL	6
CONCEITOS IMPORTANTES	8
OS USUÁRIOS DA CONTABILIDADE	8
PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE	9
O PRINCÍPIO DA ENTIDADE	9
O PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE	9
O PRINCÍPIO DA OPORTUNIDADE	9
O PRINCÍPIO DO REGISTRO PELO VALOR ORIGINAL.....	10
O PRINCÍPIO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.....	10
O PRINCÍPIO DA COMPETÊNCIA	11
O PRINCÍPIO DA PRUDÊNCIA	11
CONTABILIDADE E O PATRIMÔNIO	12
CONTA	13
ENTENDENDO O GRUPO DE CONTAS	13
ATIVO	13
PASSIVO	13
NATUREZA DAS CONTAS NA CONTABILIDADE	14
DÉBITO E CRÉDITO.....	14
MÉTODO DAS PARTIDAS DOBRADAS	15
ESCRITURAÇÃO	15
FORMA DE ESCRITURAÇÃO	15
EXERCÍCIOS	16
ESTRUTURA DO BALANÇO PATRIMONIAL	18
GRUPO DE CONTAS: PASSIVO	20
EXPLICANDO O PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	21
ESTRUTURA DO PASSIVO.....	23
O QUE É LIQUIDEZ??	23
EXERCÍCIOS	24
GRUPO DE CONTAS DE RESULTADO	27
RECEITAS.....	27
CUSTO E DESPESAS.....	27
O QUE É APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO?	28
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO.....	29
MODELO DE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	30
A - EXERCÍCIOS	31
PLANO DE CONTAS	33
EXERCÍCIO	44

1-IDENTIFIQUE AS DESCRIÇÕES DAS CONTAS CONFORME APRESENTADO NO PLANO DE CONTAS ANTERIOR:	44
LIVROS	45
DIÁRIO	46
NO SEU PONTO DE VISTA, QUAL A IMPORTÂNCIA DO LIVRO DIÁRIO?	47
RAZÃO	47
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO	48
EXEMPLO PRÁTICO A SEGUIR SOBRE CONTABILIZAÇÃO:	48
EXERCÍCIOS:	51
PROVISÃO	60
FUNDO FIXO	61
MAS O QUE É FUNDO FIXO?	61
LIVRO CAIXA	64
DEFINIÇÃO E EXEMPLO PRÁTICO DE LIVRO CAIXA	64
EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO	65
ENQUADRAMENTO DOS CONTRIBUINTES SEGUNDO A LEGISLAÇÃO FEDERAL	67
SIMPLES NACIONAL	67
LUCRO PRESUMIDO	68
LUCRO REAL	69
FORMA E DATA DE PAGAMENTO	70
LUCRO ARBITRADO	70
OBRIGATORIEDADES CONTÁBEIS NAS FORMAS DE TRIBUTAÇÃO	71
<i>Simple Nacional</i>	71
<i>Lucro Presumido</i>	71
<i>Lucro Real</i>	72
<i>Lucro Arbitrado</i>	72
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E OUTROS	72
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	73
BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE	75
NA BAIXA DO VEÍCULO	75
CUSTO	75
EXAUSTÃO	76
AMORTIZAÇÃO	76
A - EXERCÍCIOS	76
B - EXERCÍCIOS	77
FOLHA DE PAGAMENTO	78
REAVALIAÇÃO	80
OUTRAS CONTABILIZAÇÕES	83
EXERCÍCIO A-	84
EXERCÍCIO B-	91
EXERCÍCIO C-	97
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	104

CONTMATIC PHOENIX 20 Anos

Sistemas preparados

para o **SPED**



Nossos Sistemas

Gescon Phoenix

Gestão de Escritórios Contábeis

Web Phoenix

Integração Escritório-Cliente Via Internet

Folha Phoenix

Folha de Pagamento

Contábil Phoenix

Contabilidade Geral

Escrita G5 Phoenix

Escrita Fiscal

IRPJ Jr Phoenix

IRPJ, Simples Nacional e Livro Caixa

ADM Calc Phoenix

Administração de Escritórios Contábeis

NF Paulista Phoenix

Nota Fiscal Paulista

ENFS Phoenix (Gratuito para clientes)

Nota Fiscal de Serviços

Vantagens gratuitas para clientes Contmatic

CEAD Contmatic

Em 5 anos de atuação, mais de 62 mil pessoas foram treinadas, 1800 cursos e palestras.

Grande parte destes cursos são credenciados pelo Programa de Educação Profissional Continuada do CRC-SP/CFC.

Legalmatic Phoenix

O Legalmatic Phoenix é um serviço de consultoria on-line gratuita disponível a todos os clientes Contmatic Phoenix.

Mais de 100.000 chamadas respondidas.

PCDZ

O Portal de Empregos PCDZ é ótimo para o empregador e excelente para o profissional.

E muito mais...

MAC-Mensagens de Alerta, Boletim Informativo, TV-Cead, Suporte On-line, Treinamento dos Sistemas sem limite de participação.

Em levantamento recente dos últimos **12 meses**, constatamos que:

75% dos nossos novos clientes

são **empresas** que migraram de outros fornecedores de software.

Isto quer dizer que você:

**Testou
Comparou e
Aprovou nossos sistemas e serviços**

Contmatic Phoenix, o melhor custo benefício do mercado.

www.contmatic.com.br

Introdução

A Contabilidade é uma das ciências mais antigas estudadas pelo homem e sempre foi utilizada como instrumento de aplicação prática. Como toda ciência, a Contabilidade também recebeu uma série de influências de estudiosos, cientistas e pesquisadores.

Pela Escola Patrimonialista (1926) definem que a Contabilidade tem por objeto o patrimônio das Entidades e na qualidade de uma ciência visa o estudo de vários fatores que venham a afetar as situações patrimoniais, financeiras e econômicas das pessoas físicas ou jurídicas, seja empresas privadas, entidades sem fins lucrativos, entidades filantrópicas, empresas públicas, como o Estado, Municípios, União, Autarquias, etc.

A Contabilidade tem como finalidade, mostrar a situação da empresa para as pessoas interessadas nestas informações. Essas pessoas estão ligadas diretamente ou indiretamente à empresa; Como pessoas diretamente ligadas a essas informações, os sócios, acionistas e proprietários, que buscam saber qual a rentabilidade e segurança em seus investimentos, dentro da empresa, e os administradores, diretores e executivos que são as pessoas responsáveis pelas tomadas de decisões, pois assim podem colher informações que possam ajudar. Já as pessoas que estão ligadas indiretamente às empresas, as instituições financeiras, Governo, autarquias, etc. que buscam colher informações necessárias para a verificação das condições em que a determinada empresa se encontra.

Não são somente as pessoas jurídicas que usufruem da Contabilidade, a pessoas físicas, através de conhecimentos básicos, podem ter um controle e um bom equilíbrio nos orçamentos domésticos.

Contudo, no Brasil atual, o profissional contábil está em alta no mercado de trabalho; O mais importante para competir nesse mercado é estar sempre atualizado e ser um profissional generalista, além de ter um foco nesta área do conhecimento que é muito ampla. Podemos contar com vários profissionais qualificados e com alto nível de conhecimento, sendo considerado em média, um dos melhores profissionais liberais. O crescimento do profissional se dá à obrigação das empresas buscar um melhor planejamento e controle no seu processo de adequar-se no mercado que hoje está muito concorrido.

História da Contabilidade

Os primeiros sinais objetivos da existência da contabilidade, segundo alguns pesquisadores, foram observados por volta do ano 4.000 a.C, na civilização Sumério-Babilonense e coincidiu com a invenção da escrita.

As primeiras anotações eram feitas em termos físicos pois somente haviam trocas, o que fez com que sua evolução fosse bastante lenta. Em 1.100 a C, este quadro se alterou, por ocasião do surgimento da **moeda**.

Há informações que os primeiros rudimentos de Balanço surgiram no ano de 1.300 em Florença, Itália.

Entre os séculos XIII e XVII a contabilidade se distinguiu como uma disciplina adulta, justamente pelo fato de que neste período as atividades mercantis, econômicas e culturais eram muito importantes, ou seja, a evolução da contabilidade sempre esteve associada ao desenvolvimento da sociedade como um todo. Esse fato tem feito que mais recentemente venha sendo considerada como pertencente ao ramo da **ciência social**.

A intensidade das atividades mercantis, econômicas e culturais, determinou o surgimento e domínio das **escolas de contabilidade**, notadamente na **Itália**.

Conforme o homem enriquecia, crescia a necessidade de controle e preservação dos bens, e assim, deu início a história da contabilidade, que se divide em quatro períodos:

- **Antigo:** início com a civilização do homem até 1202 da era cristã, quando foi publicado o “Liber Abaci” de Leonardo Pisano. Nesta época, o controle era realizado de forma rudimentar, mas servia para a identificação dos rebanhos, que eram feitos através de pedras colocadas em recipientes para separar os nascimentos dos animais, separar pagamentos de dívidas, entre outros motivos. Existiam também as fichas de barro, onde eram feitos os registros do Inventário, a contagem dos bens, o controle de “entradas” e “saídas” dos animais, de produtos agrícolas, etc., separados conforme sua natureza.
- **Medieval:** início em 1202 da era cristã até 1494, quando foi publicado no mesmo ano da obra “Tractatus de Computis et Scripturis” (Contabilidade por Partidas Dobradas) de Frei Luca Pacioli. Ela contribuiu para que a contabilidade entrasse no ramo do conhecimento humano e seu enfoque principal seria sobre o débito e crédito e respectivos números positivos e negativos. Este período foi marcado por muitas mudanças. Estudavam técnicas matemáticas, medidas e pesos entre outros e o desenvolvimento financeiro e comercial do homem.
- **Moderno:** início em 1494 até 1840, quando foi publicado “La Contabilità applicatta alle Amministrazioni Private e Pubbliche” de Franscesco Villa. Neste período, com os diversos

acontecimentos da época, a contabilidade se tornou extremamente importante, pois houve muita movimentação de riquezas e de pessoas de um determinado lugar para outro. Com a obra “Summa de Aritmética, Geometria, Proportioni et Porporcionalitá”, o Frei Luca Pacioli, considerado o pai da contabilidade e não somente das partidas dobradas, deixou um registro sobre a Contabilidade e sua Escrituração, mostrando, o que era necessário para o comerciante, sistematizando a contabilidade, marcando assim o início da fase moderna de sua história.

- **Científico:** início em 1840, até os dias de hoje. Neste período, surgiram muitas escolas que identificavam várias visões para a contabilidade. Essas escolas demonstravam cada uma, a sua visão para a contabilidade. As principais escolas, que podemos citar, seria: Aziendalista, onde o controle econômico ou administrativo é o instrumento; e a Patrimonialista, onde o principal enfoque era a definição do patrimônio.

A contabilidade no Brasil

A evolução da contabilidade no Brasil foi e é completamente diferente da Europa ou EUA, pois percebe-se que desde o início fica patente a interferência da legislação.

Uma das primeiras manifestações da legislação como elemento propulsor do desenvolvimento contábil brasileiro, foi o **Código Comercial de 1850**, que instituiu a **obrigatoriedade da escrituração contábil e da elaboração anual da demonstração do balanço geral** composto de bens, direitos e obrigações, **das empresas comerciais**.

Apesar das muitas dificuldades, o ensino contábil se desenvolvia timidamente através de algumas publicações que começaram a surgir em maior número, principalmente no final do século XIX, e da criação, em 1809, da aula (escola) de comércio, implantada um ano depois, com a nomeação de José Antonio Lisboa, que se torna o primeiro professor de contabilidade do Brasil.

A primeira regulamentação contábil realizada em território brasileiro ocorreu em 1870, através do reconhecimento oficial da Associação dos Guarda-Livros da Corte, pelo Decreto Imperial nº 4. 475. Esse decreto representa um marco, pois caracteriza o guarda-livros como a primeira profissão liberal regulamentada no país.

Dentre as competências exigidas desses profissionais estavam quase sempre o conhecimento das línguas portuguesa e francesa, a esmerada caligrafia e, posteriormente ao advento das máquinas, o eficiente conhecimento das técnicas datilográficas.

Em **1902** surgiu a **Escola Prática de Comércio** em São Paulo que criou um **curso regular** que oficializasse a profissão contábil. O objetivo desta escola era o de aliar ao desenvolvimento agrícola, o início da expansão industrial com a necessidade de habilitar e criar especialistas para, internamente, preencher as tarefas de rotina da contabilidade e controlar as finanças e, externamente, dotar São Paulo de elementos capazes de articular o desenvolvimento dos negócios, com a conseqüente ampliação das fronteiras de atuação.

O **Decreto-Lei nº 2627 de 1940**, instituiu a primeira Lei das S/A, estabelecendo procedimentos para a contabilidade como:

1. Regras para a avaliação de ativos.
2. Regras para a apuração e distribuição dos lucros.
3. Criação de reservas.
4. Determinação de padrões para a publicação do balanço.
5. Determinação de padrões para a publicação dos lucros e perdas.

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC), através da **Resolução CFC 321/72** passou a adotar os **Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos** como normas resultantes do desenvolvimento da aplicação prática dos princípios técnicos emanados da contabilidade, visando proporcionar interpretações uniformes das demonstrações contábeis.

Em 1976 foi publicada a nova Lei das S/A nº 6404, significando uma nova fase para o desenvolvimento da contabilidade no Brasil e incorporando de forma definitiva as tendências da Escola Norte-Americana.

Em 1981 a Resolução CFC nº 529 disciplinou as Normas Brasileiras de Contabilidade e a Resolução CFC nº 530 os Princípios Fundamentais de Contabilidade, os quais foram atualizados em 1993 pela Resolução CFC nº 750.

Em 28 de Dezembro de 2007, a Lei 11638 altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações contábeis.

Até a primeira metade da década de 70 o profissional do ofício técnico também era conhecido como **guarda-livros**, mas esta expressão caiu completamente em desuso pois a Lei nº 3.384/58 definiu uma nova denominação à profissão de guarda-livros, pois nela fica estabelecido que tais profissionais passariam a integrar a categoria de técnico em contabilidade

Atualmente, os profissionais de Contabilidade são chamados de contadores, ou seja, aqueles que se formam ou concluem os cursos de nível superior de Ciências Contábeis recebem o diploma de Bacharel em Ciências Contábeis (portanto chamam-se Contadores). Existe também o título, técnicos de contabilidade aos que têm formação de nível médio/técnico.

Conceitos Importantes

Contabilidade: é uma ciência que permite, através de suas técnicas, manter um controle permanente do Patrimônio da empresa.

Finalidade: mostrar a situação da empresa para as pessoas interessadas nestas informações, ou seja, registrar e interpretar os fenômenos que afetam a situação patrimonial da empresa.

As principais funções da contabilidade são:

- Registrar todos os fatos que ocorrem e podem ser representados em moeda;
- Organizar um sistema de controle organizado das Entidades;
- Demonstrar com base nos registros realizados a situação econômica, financeira e patrimonial da Entidade por meio de relatórios como Balancetes, Balanço, Demonstração de resultados do exercícios, dentre outros;
- Analisar os demonstrativos observando a capacidade financeira, liquidez, resultados dentre outros;
- Acompanhar os planejamentos econômicos da empresa prevendo os pagamentos a serem efetuados, bem como os recebimentos e alertando os gestores nos eventuais problemas que poderão ocorrer.

Os usuários da Contabilidade

- Sócios, acionistas e proprietários;
- Funcionários;
- Investidores
- Gerentes e administradores ;
- Funcionários ;
- Clientes ;
- Bancos ;
- Órgãos do governo;
- Concorrentes;
- Outros.

Responda: O que é e qual a finalidade da contabilidade?

Princípios Fundamentais de Contabilidade

Os Princípios Fundamentais de Contabilidade foram instituídos pela Resolução CFC n.º 750 de 29 de Dezembro de 1.993.

Estes devem ser observados de maneira essencial no exercício da profissão contábil, pois, orientam a prática e são fundamentados no direito das NBC's (NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE).

Os Princípios Fundamentais de Contabilidade representam o conjunto de princípios e teorias relativas à Ciência da Contabilidade. Diz respeito à Contabilidade no seu sentido mais amplo de Ciência Social, cujo objeto é o Patrimônio da Entidade.

Os Princípios Fundamentais de Contabilidade são:

- I) o da Entidade;
- II) o da Continuidade;
- III) o da Oportunidade;
- IV) o do Registro pelo valor original;
- V) o da Atualização monetária;
- VI) o da Competência e
- VII) o da Prudência.

O Princípio da Entidade

O patrimônio da entidade não se confunde com o dos seus sócios ou acionistas, ou proprietário individual.

Conclui-se, então, que o patrimônio da empresa ou instituição, para todos os efeitos contábeis, tem vida autônoma das pessoas que a constituem ou que venha a ingressar.

O Princípio da Continuidade

Salvo exceções, a continuidade das atividades da empresa dá-se, presumivelmente, por tempo indefinido.

Assim, pelo princípio da continuidade, a empresa deve ser considerada como um organismo em movimento constante e contínuo de produção, venda, compra, consumo, investimentos, etc.

Como a empresa terá atividades por um período indefinido, os bens serão avaliados pelo custo de aquisição (custo histórico), e não pelo valor que poderá ser obtido quando forem vendidos.

O Princípio da Oportunidade

O princípio da oportunidade é a base indispensável para que as informações sobre o patrimônio da entidade, referentes a determinado período, sejam de fato confiáveis.

Em síntese, é o fundamento da “representação fiel” pela informação, isto é, a informação produzida pela Contabilidade deve espelhar com precisão e objetividade as transações e os eventos a que concerne.

Para tanto, o princípio determina que as mudanças nos ativos e no passivo, ou seja, todas as variações sofridas pelo patrimônio da empresa sejam contabilizadas logo que ocorrerem, ainda que seus valores sejam apenas razoavelmente estimados e que a respectiva documentação seja posteriormente complementada.

Portanto, desde que devidamente estimável, deve ser feito o registro das variações patrimoniais, ainda que somente existir razoável certeza da ocorrência.

Por isso que são feitas as chamadas “provisões” - por exemplo, a provisão para créditos de liquidação duvidosas, por meio da qual é reconhecida uma perda que provavelmente a empresa terá por não receber parte de seus créditos (geralmente decorrentes de vendas a prazo).

O Princípio do Registro pelo Valor Original

Esse princípio determina, essencialmente, que os componentes do patrimônio devem ser registrados pelos valores originais das transações, ou seja, pelo valor de aquisição (valor de entrada dos bens, direitos e obrigações).

Da aplicação do princípio do registro original resulta que:

- a) A avaliação dos componentes patrimoniais deve ser feita com base nos valores de entrada;
- b) O bem, o direito ou a obrigação, um vez integrados ao patrimônio, não poderão ter seus valores alterados;
- c) O valor original será mantido enquanto o componente permanecer como parte do patrimônio, inclusive na saída deste.

O Princípio da Atualização Monetária

O art. 8º da Resolução 750/93 dispõe sobre este princípio.

Art. 8º Os efeitos da alteração do poder aquisitivo da moeda nacional devem ser reconhecidos nos registros contábeis através do ajustamento da expressão formal dos valores dos componentes patrimoniais.

Parágrafo único – É resultante da adoção do Princípio da ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:

I – a moeda, embora aceita universalmente como medida de valor, não representa unidade constante em termos do poder aquisitivo;

II – para que a avaliação do patrimônio possa manter os valores das transações originais (art. 7º), é necessário atualizar sua expressão formal em moeda nacional, a fim de que permaneçam substantivamente corretos os valores dos componentes patrimoniais e, por consequência, o do patrimônio líquido;

III – a atualização monetária não representa nova avaliação, mas, tão somente, o ajustamento dos valores originais para determinada data, mediante a aplicação de indexadores, ou outros elementos aptos a traduzir a variação do poder aquisitivo da moeda nacional em um dado período.

Observa-se que este princípio é consequência lógica do princípio do registro pelo valor original, pois preceitua o ajuste formal dos valores fixados segundo este, buscando a manutenção do valor original, sem que isso implique qualquer reavaliação patrimonial.

O Princípio da Competência

As receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

O Princípio da COMPETÊNCIA determina quando as alterações no ativo ou no passivo resultam em aumento ou diminuição no patrimônio líquido, estabelecendo diretrizes para classificação das mutações patrimoniais, resultantes da observância do Princípio da OPORTUNIDADE.

Uma venda feita em agosto para recebimento em setembro, a receita de venda deverá ser contabilizada no mês de agosto.

Em Agosto

D – Duplicatas a Receber

C - Vendas

Em Setembro

D – Caixa

C – Duplicatas a Receber

O Princípio da Prudência

O Princípio da PRUDÊNCIA determina a adoção do menor valor para os componentes do ATIVO e do maior para os do PASSIVO, sempre que se apresentem alternativas igualmente válidas para a quantificação das mutações patrimoniais que alterem o patrimônio líquido.

O Princípio da PRUDÊNCIA impõe a escolha da hipótese de que resulte menor patrimônio líquido, quando se apresentarem opções igualmente aceitáveis diante dos demais Princípios Fundamentais de Contabilidade.

A empresa recebe duas multas de trânsito pela mesma inflação.

1º Multa: Valor de R\$ 100,00

2º Multa: Valor de R\$ 800,00

Neste momento observando o Princípio da Prudência será contabilizado no valor de R\$ 800,00

Exercícios:

- 1) O que são e qual a Resolução que regulamentam os Princípios Contábeis?
- 2) Quais são os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos no Brasil?

Contabilidade e o Patrimônio

O **Patrimônio**, objeto da contabilidade, é o conjunto de bens, direitos e obrigações.

- **Bens:** Por bens, entendemos como sendo as coisas capazes de satisfazer as necessidades humanas. Já no ponto de vista da contabilidade, bens é tudo aquilo que a empresa ou a entidade possui para a sua satisfação e necessidade, seja ela, para troca, consumo ou aplicação. Esses bens, para o ponto de vista contábil pode se classificar como:
 - ✓ **Bens Materiais (Tangíveis):** são aqueles que podemos tocar e ver. Exemplo: Máquinas, Veículos, Imóveis, etc.
 - ✓ **Bens Imateriais (Intangíveis):** são aqueles que não podemos ver e tocar. Exemplo: Marcas, Patentes, Nome Comercial, etc.
- **Direitos:** Na contabilidade podemos conceituar como sendo tudo aquilo que a empresa tem a receber, ou até mesmo direitos adquiridos por alguma operação contábil que resulta em um benefício futuro (contas a recuperar). Essas pessoas podem ser: pessoas físicas ou jurídicas. Exemplo: Duplicatas a Receber, Aluguéis a Receber, Clientes, Impostos a Recuperar, etc.
- **Obrigações:** Abrangem tudo aquilo que a empresa tem a pagar ou recolher para terceiros. Exemplos: Duplicatas a Pagar, Fornecedores, Salários a Pagar, Impostos a Pagar, etc.
- **Patrimônio Líquido:** Podemos definir como sendo capital próprio da empresa ou entidade, onde estão agrupado, o capital de todos os sócios, acionistas ou proprietário, o resultado da empresa em determinado momento, seja ele positivo ou negativo, e as Reservas. Pode-se dizer também que é a diferença dos (Bens + Direitos) e (Obrigações) dentro do Balanço Patrimonial.

Note que os Direitos e as Obrigações são fáceis de se conhecer, pois, na contabilidade, normalmente representam um elemento seguido das expressões.

Direitos: "A Receber" ou "A Recuperar"

Obrigações: "A recolher" ou "A Pagar"

Esses quatro conceitos são os mais importantes da Contabilidade. Eles são representados dentro de um gráfico a qual chamamos de Balanço Patrimonial. Os bens e direitos da empresa ou entidade ficam localizados em um grupo que se denomina ATIVO; já as Obrigações e o Patrimônio Líquido, ficam em outro grupo denominado PASSIVO.

- Após conhecer o objeto de estudo da Contabilidade responda com suas palavras o que é Patrimônio? Fundamente sua resposta.

Conta

É o nome técnico dado aos componentes patrimoniais (bens, direitos, obrigações e patrimônio líquido) e aos elementos do resultado (receitas e despesas).

- **Contas sintéticas:** Representam o agrupamento de contas identificadas pela sua característica ou origem de forma consolidada ou resumidas, preocupando-se em demonstrar os valores totais de um determinado grupo de contas. Ex. Caixa, Banco, Veículos.
- **Contas analíticas:** São aquelas que especificam o saldo individual de cada elemento patrimonial. Ex. Caixa SP, Caixa RS, Gol, Monza, Banco Itaú.

O elenco de contas é denominado Plano de Contas mas esse assunto será tratado adiante.

Exemplo:

Banco Conta Movimento – Conta Sintética

Banco ZXY - Conta Analítica

Banco WWR - Conta Analítica

Entendendo o Grupo de Contas

Ativo

“São elementos do ativo de uma determinada pessoa física ou jurídica, todos os valores atribuídos aos bens que possui com ela ou que possui em comum com outros, enfim, os bens que podem exigir de terceiros”. O Ativo representa a parte positiva do Balanço Patrimonial da empresa, geralmente localizado ao lado esquerdo deste demonstrativo. O Ativo tem como natureza Devedora, sendo todos os saldos positivos deste grupo à Débito.

Passivo

Normalmente encontra-se ao lado direito do Balanço Patrimonial. Representa a parte negativa do Balanço. Nele serão classificados todas as obrigações que a empresa ou entidade possui com terceiros e com os seus sócios, acionistas ou proprietários. Este tem como natureza Credora, sendo todos os saldos negativos deste grupo à Crédito.

Graficamente estes grupos são demonstrados da seguinte forma

Ativo	Passivo
Bens e Direitos (Natureza Devedora)	Obrigações e Patrimônio Líquido (Natureza Credora)

Natureza das contas na Contabilidade

Natureza Devedora: na contabilidade refere-se aquilo que a pessoa física ou jurídica, vai receber sobre alguma coisa para restituição ou prestações posteriores. O Ativo, como dito anteriormente, tem essa natureza, porém pode haver casos de uma conta com natureza devedora figurar no Passivo, com, por exemplo, às contas Prejuízo do Período e Capital a Integralizar.

Natureza Credora: está ligado a todos os pagamentos e saídas que a pessoa física ou jurídica venha a realizar, ou o compromisso de efetuá-lo. Dentro do balanço a maior parte deste tipo de natureza, figura no Passivo, mas existem casos de natureza credora no Ativo, estas são conhecidas como contas redutoras. Como exemplo de contas redutoras temos a Depreciação Acumulada e a Provisão para Devedores Duvidosos.

Débito e Crédito

Vamos entender o que vem a ser Débito e Crédito dentro da contabilidade. Muitos acham que esses dois termos são iguais ao que vemos no extrato da nossa conta no banco, onde o Débito seria uma saída de dinheiro de nossa conta e o Crédito seria uma entrada. Na contabilidade esse termo não tem o mesmo significado.

Os lançamentos contábeis são formados através de Débito e Crédito.

- **Débito:** significa todo o aumento de bens e direitos, e toda a diminuição de obrigações da empresa ou entidade. Também representa a aplicação de recursos. A aquisição de uma máquina, a entrada de dinheiro em caixa, e tudo que aumente o Ativo, será debitado, assim como os pagamentos de obrigações existentes e quando incorrerem gastos.
- **Crédito:** significa a diminuição dos Bens e dos direitos, e todo o aumento das obrigações da empresa ou entidade. Representa a origem de capitais, ou seja, todo aumento das obrigações e as realizações de receitas, serão creditadas, assim como a diminuição dos Bens e Direitos da empresa ou entidade.

ATIVO	PASSIVO	RESULTADO
(+) Aumenta = Débito	(+) Aumenta = Crédito	(+) Receita = Crédito
(-) Diminuí = Crédito	(-) Diminui = Débito	(-) Despesa = Débito

ou

- PARA AUMENTAR OS BENS E DIREITOS = **DÉBITO**
- PARA DIMINUIR OS BENS E DIREITOS = **CRÉDITO**
- PARA AUMENTAR AS OBRIGAÇÕES E PATRIMÔNIO LÍQUIDO= **CRÉDITO**
- PARA DIMINUIR AS OBRIGAÇÕES E PATRIMÔNIO LÍQUIDO= **DÉBITO**

Método das partidas dobradas

O registro de qualquer operação implica que a um débito ou mais de um débito em uma ou mais contas deve corresponder a um crédito equivalente em uma ou mais contas, de forma que a soma dos valores debitados seja sempre igual à soma dos valores creditados. Em resumo não há débitos sem créditos correspondentes.

Ativo		Passivo	
Veículos		Financiamento a pagar	
D	C	D	C
10.000,00			10.000,00

Escrituração

Toda a história da empresa ou entidade deve ser registrada contabilmente. Para efetuar os registros de todos os acontecimentos, utilizamos a escrituração, também conhecida como “Lançamento”, onde será feita de forma cronológica e específica para cada natureza de operação. Essa escrituração deve seguir sempre as normas e os princípios da contabilidade, e dela serão extraídas as informações necessárias para a tomada de decisão das empresas.

Forma de Escrituração

Para efetuar estes registros, serão necessário cinco itens, que são essenciais para uma boa escrituração, proporcionando assim maior fidelidade em suas informações. Esses itens são os seguintes:

- Data;
- Conta(s) debitada(s);
- Conta(s) creditada(s);
- Histórico;
- Valor.

Esses lançamentos devem obedecer aos critérios estabelecidos pelas normas e princípios, onde sempre para uma conta debitada deve ter uma conta creditada com o mesmo valor, informando no histórico a que se destina este lançamento. Temos várias formas que podemos efetuar esses lançamentos.

Exemplo 1: uma conta débito para uma conta crédito

Ex.: em 15 de Janeiro a empresa deposita o valor de R\$ 10.000,00 que tem em Caixa no Banco do Brasil.

15 de Janeiro	- D - Banco do Brasil	10.000,00
	C - Caixa	10.000,00
	H – Transferência do caixinha da empresa conforme comprovante..	

Exemplo 2: uma conta débito para vários créditos

Ex.: em 15 de Janeiro a empresa compra um veículo no valor de R\$ 30.000,00, sendo R\$ 20.000,00 com cheque do Banco do Brasil, e o restante R\$ 10.000,00 através de uma Duplicata com vencimento em 28 de fevereiro de 2008.

15 de Janeiro	D - Veículos	30.000,00
	C - Banco do Brasil	20.000,00
	C - Duplicatas a Pagar	10.000,00
	H – Aquisição de um veículo conf. NF 002345 do fornecedor Zero Kilometro Ltda..	

Exercícios

- 1) Classifique as contas abaixo como: obrigações, Patrimônio Líquido, Bens ou Direito.

Conta	Classificação
Dinheiro em caixa	
Fornecedores	
Aplicação financeira	
Adiantamento de clientes	
Adiantamento a fornecedores	
Capital social	
Veículos	
Banco conta movimento	
Clientes	
Impostos a recolher	
Máquinas e equipamentos	
Alugueis a receber	
Reservas de Lucros	

2) Qual a diferença entre conta sintética e conta analítica?

3) Classifique os itens abaixo em:

A - Bem, Direito, Obrigação ou Patrimônio Líquido

B - Ativo ou Passivo

C - Devedora ou Credora

Itens	A	B	C
Caixa			
Duplicatas a receber			
Veículos			
ICMS a recolher			
Salários a pagar			
Adiantamento a fornecedores			
Equipamento de informática			
FGTS a pagar			
Capital social			
Fornecedores a longo prazo			
ICMS a recuperar			
Reserva legal			
Móveis e utensílios			
Edificações			
Cofins a recolher			
Terrenos			
IRPJ a pagar			
IRRF a recuperar			
Obras de arte			
Prejuízos acumulados			
Cofins a recuperar			
ISS a recolher			
Pis a recuperar			
Estoque			
Reserva de Lucros			
INSS a recolher			
Contas a pagar			
Aplicação financeira longo prazo			

4)Quais os itens necessários para uma boa escrituração contábil?

Estrutura do Balanço Patrimonial

Definição

É a representação gráfica que reflete numa determinada data a situação financeira e patrimonial da empresa, ou seja, é a fotografia da empresa em um determinado instante. A elaboração do Balanço pode ser mensal, semestral e anual. O Balanço Patrimonial se constitui de duas colunas. O lado direito denominado de Passivo e Patrimônio Líquido e o lado esquerdo de Ativo.

A contabilidade trata do Patrimônio da Empresa ou Entidade em dois grupos que já foram citados: o Ativo e o Passivo.

Grupo de Contas Patrimoniais

Ativo: Nele serão classificados todos os Bens e Direitos que a Empresa ou Entidade tiver. O Ativo é dividido em: Circulante, Realizável à Longo Prazo e Permanente (este subdividido em: Investimento, Imobilizado, Intangível e Diferido) conforme Lei 6404/76 e Lei 11638/07.

- **Ativo Circulante:** em conformidade com a Lei 6404/76, art 179, I, representam as disponibilidades, os direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente e as aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte. Exemplo: Caixa, Banco conta Movimento, Duplicatas a Receber, Estoque de mercadorias, etc.

Por sua vez, visando uma melhor explicação da liquidez, o Ativo Circulante, em linhas gerais, tem quatro subdivisões:

- **Disponibilidades:** são classificados todos os recursos de livre movimentação pela empresa. (Caixa, Banco Conta Movimentos, etc.)
- **Direitos Realizáveis à Curto Prazo:** são classificados os direitos, com expectativa de realização em dinheiro no decorrer do exercício seguinte (Créditos de Vendas, Outros Crédito, Valores a Recuperar, etc)
- **Estoques:** são classificados os bens de vendas (Mercadorias para Revenda, matéria-prima, Bens destinados ao consumo da própria empresa “almoxarifado” de material de escritório, etc)
- **Despesas do Exercício Seguinte:** são classificados os gastos realizados com despesas ainda não incorridas, mas que permanecerão no ativo aguardando a sua apropriação (Seguros Apropriar, Assinatura a Apropriar, etc)

- **Ativo Realizável à Longo Prazo:** em conformidade com a Lei 6404/76, art. 179, II, representam os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte, assim como os derivados de vendas, adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas (art. 243 da Lei 6.404/76), diretores, acionistas ou participantes no lucro da companhia, que não constituírem negócios usuais na exploração do objeto da companhia;
- **Permanente:** representa todos os bens, direitos e aplicações de recursos em despesas diferidas que a empresa mantém; dentro deste subgrupo tem quatro subdivisões:
 - **Investimentos:** as participações permanentes em outras sociedades e os direitos de qualquer natureza, não classificáveis no ativo circulante, e que não se destinem à manutenção da atividade da companhia ou da empresa;
 - **Imobilizado:** os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens; EX. bens móveis e imóveis utilizados para uso da empresa, como: terrenos, máquinas e equipamentos, instalações, etc. (Incluído pela Lei nº 11.638, de 2007)
 - **Intangível:** os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive o fundo de comércio adquirido. (Incluído pela Lei nº 11.638, de 2007)
 - **Diferido:** as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social e que não configurem tão-somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional; (Redação dada pela Lei nº 11.638, de 2007). Exemplo: projetos de um novo medicamento a ser pesquisado para cura de uma doença grave, despesas pré-operacionais, etc.

Estrutura do Ativo

CIRCULANTE
Disponibilidades
Direitos Realizáveis a Curto Prazo
Estoques
Despesas do Exercício Seguinte
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
Direitos Realizáveis após o Exercício Seguinte
Crédito com Pessoas Ligadas
PERMANENTE
Investimentos
Imobilizado
Intangível
Diferido

Após leitura e entendimento sobre o assunto tratado, responda o que representa o Grupo de contas do Ativo?

Grupo de Contas: Passivo

Passivo: Nele serão classificados todas as obrigações e exigibilidades que a Empresa ou Entidade tiver, mesmo que sejam as obrigações com os Sócios. Este grupo também é conhecido como Capitais. O Passivo é dividido em: Circulante, Exigível a Longo Prazo, Resultado de Exercícios Futuros e Patrimônio Líquido (Este, subdividido em Capital Social, Reservas e Lucros).

- **Passivo Circulante:** em conformidade com a Lei 6404/76, art. 180, representam as obrigações da companhia, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo permanente, desde que ocorram no exercício social subsequente. Exemplo: Fornecedores, salários e encargos a pagar, impostos a recolher, etc.
- **Exigível à Longo Prazo:** em conformidade com a Lei 6404/76, art. 180, representam as obrigações e exigibilidades da companhia, desde que ocorram **após** o exercício social subsequente.
- **Resultados de Exercícios Futuros:** em conformidade com a Lei 6404/76, art. 181, da qual menciona que serão classificadas como resultados de exercício futuro as receitas de exercícios futuros, diminuídas dos custos e despesas a elas correspondentes. Serão classificadas como resultados de exercício futuro as receitas de exercícios futuros, diminuídas dos custos e despesas a elas correspondentes. **Exemplo:** Aluguel recebido antecipadamente.
- **Patrimônio Líquido:** em conformidade com a Lei 6404/76 art. 178 (com Redação dada pela Lei nº 11.638, de 2007), o Patrimônio Líquido está dividido em:
 - ↳ Capital Social;
 - ↳ Reservas de Capital;
 - ↳ Ajustes de avaliação patrimonial;
 - ↳ Reservas de Lucros;
 - ↳ Ações em tesouraria;
 - ↳ Prejuízos Acumulados;

CONTMATIC
20 PHENIX
Anos

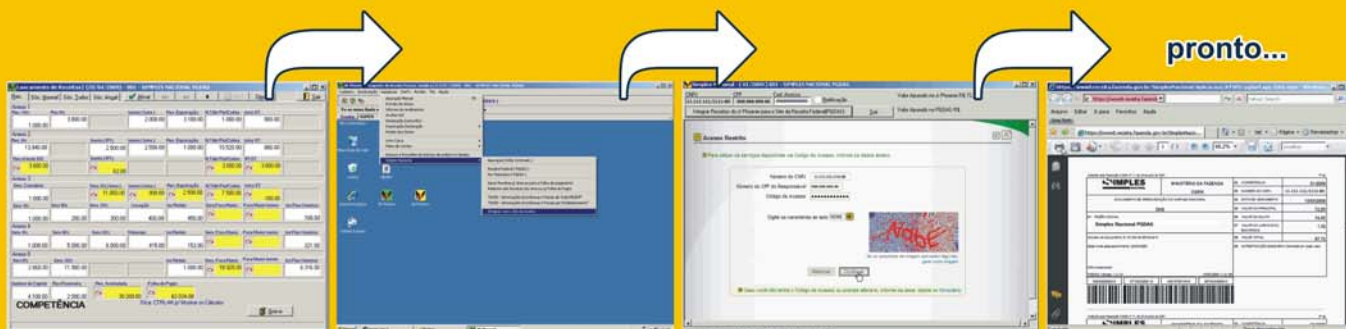
Você faz parte
da nossa história.



Simplemente Fantástico

Novo Jr Phoenix Integrated V.2.00

**O único sistema totalmente automático e
integrado com o Site da Receita Federal.**



É tão rápido que parece mágica

Lançamento das receitas, apurações
e emissão do DAS em 1 só Click!

Agora você não precisa digitar mais
nada no site da Receita Federal.

www.contmatic.com.br

EXPLICANDO O PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social - Contabilmente capital representa os investimentos iniciais efetuado pelos sócios ou acionistas, ou seja, são os bens e direitos que os sócios ou acionistas investem na empresa. Por outro lado, ao investir na Empresa ou Entidade serão aplicados esses bens e direitos onde nascerá uma obrigação para com os sócios ou acionistas que buscam ao investir o retorno desses investimentos. Na prática, existem duas maneiras de caracterizar a formação do capital das sociedades:

a) a subscrição, ou seja, a promessa do sócio de conferir determinado montante de fundos para a formação do capital social, em dinheiro ou em bens; e

b) a integralização, que é a realização pelo sócio, da promessa de entrega do montante com o qual se comprometeu para a formação do capital social.

Quando os sócios subscrevem o capital social, mas não o integralizam totalmente, é ajustado um prazo para a integralização da parcela restante, surgindo, assim, a figura do “capital a integralizar”.

O prazo para integralização é estipulado no contrato social ou em ata de assembléia, que comprova a dívida do sócio para com a empresa.

Ex. Contabilizar o investimento inicial efetuado pelos sócios na Cia ABC no valor de \$500.000,00 em dinheiro:

a) Subscrição:

D - Capital Social a Realizar*

C - Capital Social Subscrito.....R\$ 250.000,00

b) pela integralização:

Caixa ou Bancos

a Capital Social a Realizar..... ..R\$ 200.000,00

- Capital Social a Realizar também entende-se como Capital Social a integralizar.
- Lei 6404/76 art. 80, obriga as S.As a integralizar no mínimo 10% em conta bancária.

Se o Capital for integralizado em bens, estes deverão ser avaliados e incorporados ao patrimônio da empresa pelo preço de mercado, através de laudo que deverá ser aprovado pela Assembléia Geral;

Se o Capital for integralizado em crédito (valores a receber) o subscritor responderá perante a sociedade, pela solvência do devedor;

Se o Capital autorizado, quando o estatuto da empresa confere ao Conselho de Administração autorização para aumentar o Capital Social, independentemente de alteração estatutária, bastando à reunião do órgão e o registro da ata respectiva na Junta Comercial.

- **Reservas de capital** - São constituídas por valores recebidos pela empresa e que não transitam pelo resultado como receitas, por se referirem os valores destinados a reforço de seu capital social. Conforme a Lei 6404/76 serão registradas como reservas de Capital as contas que registrarem:

a) a correção monetária do capital realizado;

b) a contribuição do subscritor de ações que ultrapassar o valor nominal e a parte do preço de emissão das ações sem valor nominal que ultrapassar a importância destinada à formação do capital social, inclusive nos casos de conversão em ações de debêntures ou partes beneficiárias;

c) o produto da alienação de partes beneficiárias e bônus de subscrição;

d) o prêmio recebido na emissão de debêntures;

e) as doações e as subvenções para investimentos.

- **Ajustes de avaliação patrimonial:** Serão classificados nesta conta, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo (§ 5º do art. 177, inciso I do caput do art. 183 e § 3º do art. 226 da Lei 6404/76) e do passivo, em decorrência da sua avaliação a preço de mercado. Esse fato é válido enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência. (Redação dada pela Lei nº 11.638, de 2007).

- **Reservas de lucro** - São as contas de reserva constituídas pela apropriação de lucros da companhia.

➤ Reserva legal – destina-se 5% do lucro para dar proteção ao credor até o montante de 20% do capital.

➤ Reserva estatutária – deverá constar no estatuto da empresa como destinação de uma parcela dos lucros do exercício

➤ Reserva para contingência – objetivo é segregar uma parcela do lucro, inclusive com a finalidade de não distribuí-la como dividendo, por prováveis perdas extraordinárias futuras.

- **Prejuízos acumulados** - Resultados obtidos, quando prejuízo espera-se uma absorção futura.

Após leitura e entendimento sobre o assunto tratado, responda o que representa o Grupo de contas do Passivo?

Estrutura do Passivo

CIRCULANTE
Obrigações Exigíveis, após encerramento do exercício, ou seja, o Exercício Seguinte
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
Obrigações Exigíveis após o Exercício Seguinte
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS
(+) Receitas de Exercícios Futuros
(-) Custos e Despesas de Exercícios Futuros
PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Capital Social
Reservas de Capital
Ajustes de avaliação patrimonial
Ações em tesouraria
Prejuízos Acumulados

O que é liquidez??

Liquidez: Significa a condição que o bem tem de se transformar em moeda corrente. Como no Ativo “as contas são dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez dos elementos nela registradas” a primeira conta que aparece é sempre o caixa, que representa o dinheiro em poder da empresa. Em seguida surge o depósito a vista em banco e assim por diante. Portanto, as contas são relacionadas no Ativo partindo-se:

- a) da + líquida (Caixa)
- b) para menos líquida (por exemplo: um bem do ativo imobilizado que só se converte em dinheiro quando ocorrer à venda)

Exercícios

1- Monte um Balanço Patrimonial com as Estruturas do Ativo e Passivo:

Ativo	Passivo

2- Como as contas deverão ser compostas no Balanço Patrimonial? Fundamente sua resposta.

3 – Elaborar o Balanço Patrimonial de acordo com os saldos abaixo:

Elemento	Saldo
Adiantamento a fornecedores	850,00
Adiantamento de clientes	19.650,00
Alugueis a pagar	8.200,00
Aplicação financeira curto prazo	3.700,00
Aplicação financeira longo prazo	18.200,00
Banco conta movimento	12.480,00
Caixa	750,00
Capital social	100.000,00
Cofins a recolher	857,00
Contas a pagar	6.854,00
Dividendos a pagar	2.500,00
Duplicatas a receber	100.548,00
Equipamento de informática	12.300,00

Estoque de mercadoria	150.368,40
FGTS a pagar	1.531,00
Fornecedores a longo prazo	20.560,00
ICMS a recolher	12.145,60
ICMS a recuperar	10.320,00
INSS a recolher	1.805,00
Despesas pré-operacionais	7.200,00
IPVA a pagar	860,00
IRPJ a pagar	1.347,00
IRRF a recuperar	650,00
ISS a recolher	456,00
Reserva de Capital	250.365,80
Móveis e utensílios	60.480,00
Obras de arte (investimento)	24.253,00
Pis a recuperar	790,00
Reserva de reavaliação	17.200,00
Salários a pagar	20.748,00
Seguros a apropriar	1.700,00
Ações em coligadas e controladas	12.800,00
Veículos	47.690,00

Grupo de Contas de Resultado

Receitas

As receitas podem ser classificadas ou denominadas da seguinte forma:

Receita operacional – É toda receita originada da atividade ou atividades principais da empresa. Esta deve seguir o Princípio da Competência, que diz que as Receitas devem ser contabilizadas no momento do fato gerador (a entrega da mercadoria ou a prestação do serviço), independente de quando irá se receber. Isto é, o valor total das mercadorias ou serviços vendidos deve ser reconhecido como receita operacional do período.

Receita não operacional – É toda Receita não originada da atividade ou atividades principais da empresa. O conceito de receita não operacional é de elemento líquido, ou seja, elimina-se todos os custos antes de apropriá-la. Como casos comuns desse tipo de receitas têm os ganhos de capital, correspondentes a transações com imobilizados ou com investimentos em outras empresas, desde que não relacionadas com a atividade principal da empresa.

Receita (ou lucro) extraordinária (o) – É a Receita que não resulta das operações típicas da empresa no período contábil, sendo, conseqüentemente, de natureza inusitada e apresentando alto grau de anormalidade, ou seja, estranha à atividade ou atividades da empresa. A receita (ou lucro) extraordinária (o) também é de elemento líquido, excluindo também a correspondente parcela de impostos aplicáveis.

Custo e Despesas

As despesas podem ser classificadas ou denominadas da seguinte forma:

Custo – É o gasto efetuado pela Empresa ou Entidade pelo qual se obtém um bem, direito ou serviço. O custo insere-se no montante do gasto com matéria-prima, mão-de-obra e outros encargos diretamente ligados à produção de bens ou serviços. Ele é, portanto, o desembolso que a Empresa ou Entidade adquire um bem ou serviço, bem como o valor que se tem no processo interno da empresa para prestação de serviços ou obtenção de bens, para venda ou uso interno.

Despesa – É o sacrifício que a Empresa ou Entidade necessita para comercializar os bens ou serviços, objetos da atividade, bem como para a manutenção da estrutura empresarial independentemente da sua freqüência. A despesa, embora direta ou indiretamente necessária para a geração da receita, não está associada à prestação do serviço ou à produção do bem, não sendo, pois, agregada ao custo.

Despesa não operacional – Valores diminutivos não associados com a atividade principal da empresa. Como casos comuns desse tipo de despesa temos as perdas de capital, correspondentes a transações com imobilizados ou com investimentos em outras empresas, desde que não relacionadas com a atividade principal da empresa.

Prejuízo (ou perda) extraordinário (a) – Valores diminutivos, que não resulta das operações típicas da empresa no período contábil, sendo, conseqüentemente, de natureza inusitada e apresentando alto grau de anormalidade. O conceito de prejuízo (ou perda) extraordinário (a) também é de elemento líquido, excluindo ainda a correspondente parcela de impostos aplicáveis.

Resumindo

Contas Patrimoniais		Contas de Resultado	
Ativo	Passivo	Despesas	Receitas
	Patrimônio Líquido		

O que é Apuração do Resultado do Exercício?

Em linhas gerais: É o confronto entre as contas de despesa e receita.

É importante destacar que: As contas patrimoniais terão saldo apurado ao final de um ano para outro de cada período.

- As contas de resultado terão saldo encerrado ao final de cada período e o resultado seja positivo ou negativo será transferido para o patrimônio líquido através da conta de Lucro ou prejuízo acumulado.
- Quando as despesas forem maiores do que as receitas a empresa terá um prejuízo
- Quando as receitas forem maiores do que as despesas a empresa terá lucro.
- Quando as despesas forem iguais às receitas, o resultado será nulo, ou seja, não terá nem lucro e nem prejuízo.
- Para efeito de apuração do resultado do exercício, existe a independência dos períodos.

Exemplo prático:

Provisão da folha de pagamento no dia 31.05.07 e pagamento dos salários em 05.06.07

31.05.07

D = Despesa com salários

C = Salários a pagar

05.06.07

D = Salários a pagar

C = Caixa ou Banco

Após ter estudado esse módulo, responda: Qual a diferença, quando na apuração do resultado, entre as contas patrimoniais e as contas de resultado? _____

Demonstração do Resultado

Podemos considerar que o exercício social é o período de tempo transcorrido entre dois balanços, que são demonstrações estáticas, pois mostram os saldos das contas patrimoniais na data em que foram levantados.

Sabemos que as atividades da empresa são dinâmicas, entre a data de um balanço e a de outro, a empresa realizou diversas operações que modificaram o seu patrimônio (compras, vendas, pagamentos, etc.).

O volume dessas operações próprias das atividades operacionais e não operacional desenvolvida pela empresa, que alteram o patrimônio líquido, está contido na Demonstração do Resultado de Exercício (DRE).

Na DRE, vamos encontrar o valor do volume bruto das vendas realizadas durante o exercício, e dele serão diminuídos todos os gastos que a empresa incorreu, até se chegar em um “Resultado” que, se for positivo, será chamado de “Lucro” e, se for negativo, de “Prejuízo”.

No Balanço, encontramos no grupo de Patrimônio Líquido a conta de “Lucros ou Prejuízos do Exercício”, que recebe o resultado obtido na DRE (lucro ou prejuízo), para, a partir dessa conta, serem feitas as destinações do resultado para pagamento de dividendos e para as reservas de acordo com o que determina a Lei e o Estatuto Social.

A DRE tem sua estrutura assim definida pelo artigo 187 da Lei 6.404/76 (atualizada com a Lei 11638/07):

“Art. 187. A Demonstração do resultado do exercício discriminará:

I - a receita bruta das vendas e serviços, as deduções das vendas, os abatimentos e os impostos;

II - a receita líquida das vendas e serviços, o custo das mercadorias e serviços vendidos e o lucro bruto;

III - as despesas com as vendas, as despesas financeiras, deduzidas das receitas, as despesas gerais e administrativas, e outras despesas operacionais;

IV - o lucro ou prejuízo operacional, as receitas e despesas não operacionais; (Redação dada pela Lei nº. 9.249, de 1995).

V - o resultado do exercício antes do Imposto sobre a Renda e a provisão para o imposto;

VI – as participações de debêntures, de empregados e administradores, mesmo na forma de instrumentos financeiros, e de instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados, que não se caracterizem como despesa; (Redação dada pela Lei nº. 11.638, de 2007).

VII - o lucro ou prejuízo líquido do exercício e o seu montante por ação do capital social.

§ 1º Na determinação do resultado do exercício serão computados:

a) as receitas e os rendimentos ganhos no período, independentemente da sua realização em moeda; e

b) os custos, despesas, encargos e perdas, pagos ou incorridos, correspondentes a essas receitas e rendimentos.”

Logo, a partir da Lei da S.A.'s, podemos definir a estrutura da Demonstração do Resultado do Exercício da seguinte forma:

Modelo de Demonstração do Resultado

Receita Operacional Bruta

Vendas de Produtos

Vendas de Mercadorias

Prestação de Serviços

= Receita Bruta

(-) Deduções da Receita Bruta

Devoluções de Vendas

Abatimentos

Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas (PIS, COFINS, ICMS, IPI, ISS)

= Receita Operacional Líquida

(-) Custos das Vendas

Custo dos Produtos Vendidos

Custo das Mercadorias

Custo dos Serviços Prestados

= Resultado Operacional Bruto

(-) Despesas Operacionais

Despesas Com Vendas

Despesas Administrativas

(-) Despesas Financeiras Líquidas

Despesas Financeiras

(-) Receitas Financeiras

Variações Monetárias e Cambiais Passivas

(-) Variações Monetárias e Cambiais Ativas

(-) Outras Receitas e Despesas Operacionais

= Resultado Operacional Líquido

Resultados Não Operacionais

Receitas Não Operacionais

Despesas Não Operacionais

= Lucro Líquido Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro

(-) Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro

B - Exercícios

1) Após os conceitos apresentados acima indique se as contas abaixo são despesas ou receitas.

Conta	Despesa	Receita
Venda de mercadoria		
Consumo de energia elétrica		
Prestação de serviços		
Devolução de vendas		
Depreciação		
Juros ativos		
Juros passivos		
Amortização		
Desconto concedido		
Desconto obtido		
Exaustão		
Ganhos com renda variável		
Perda de renda fixa		
Salários		

2) Indique Verdadeiro ou Falso

() A despesa com salários será lançada no mês da folha de pagamento independente de quando será paga;

() A despesa com depreciação é uma despesa não operacional, por não se relacionar com a atividade fim da empresa.

3) Monte uma Demonstração de Resultados com as seguintes informações e informe se Lucro ou Prejuízo::

- a) Custo da Mercadoria Vendida: \$ 5500,00
- b) Devolução de Vendas \$ 1150,00
- c) Despesas Administrativas \$ 1300,00
- d) Receita Operacional Bruta \$ 12000,00

Plano de Contas

O termo “Contas” é uma representação gráfica que registra toda a movimentação na contabilidade. Com uma relação dos débitos e os créditos, os atos e fatos administrativos serão identificados para uma posterior qualificação do patrimônio.

As contas ficam em grupos que demonstram as mutações que ocorreram nas empresas ou entidades em determinado momento dos registros na Contabilidade.

Para facilitar o trabalho da empresa, as contas devem ser agrupadas dentro de um conjunto. Com isso irá facilitar a escrituração, dos registros dos acontecimentos ocorridos na empresa ou entidade.

A relação ordenada das contas utilizadas pela empresa com as suas funções e funcionamento é o Plano de Contas, assim definido: Um conjunto onde serão agrupadas todas as contas que a empresa ou entidade irá utilizar para fornecer informações que serão necessárias para a administração, sempre levando em consideração os seus objetivos atuais, e observando o que a legislação exige.

Quando da elaboração deste plano, deve-se seguir o que determina a Lei das S.A., ou seja, não define um modelo específico, sendo criado conforme a necessidade da empresa. Sempre que for feito o projeto para a montagem do plano de contas, deve-se observar também a possibilidade de alguns relatórios de uso gerencial, prevendo assim os diversos relatórios a serem elaborados.

A elaboração das contas, dentro do plano, pode ser feito em forma de números, onde ficaria mais fácil a identificação. Esta modalidade irá auxiliar na classificação das contas em seus determinados grupos.

Tomamos como exemplo uma forma simples de se elaborar os grupos dentro do plano de contas. Temos os grupos do Ativo, Passivo, Receitas e Despesas, onde iremos dar números a esses grupos, e dividindo-se dentro deles os subgrupos com suas contas.

Ativo	Passivo
Ativo Circulante	Passivo Circulante
Ativo Realizável a Longo Prazo	Passivo Exigível a Longo Prazo
Ativo Permanente	Resultado de Exercício Futuro
Investimentos	
Imobilizado	Patrimônio Líquido
Intangível	
Diferido	

Com a informatização dos escritórios, e criação de diversos softwares para a contabilidade, ficou mais fácil de se trabalhar, tanto para a criação do plano de contas como também para efetuar os registros destas contas. Mas mesmo com todas as facilidades que temos nos programas, temos que saber como criar o plano desde o princípio.

Para elaborar um plano de contas, deve saber, primeiramente, quais as necessidades que a empresa tem em determinado momento. Na montagem de um plano, temos os chamados graus, dentro deles temos que fixar alguns dígitos, onde iremos identificar os grupos, já estudado anteriormente, o Ativo, Passivo, Receitas e Despesas, os subgrupos, e as contas.

Os subgrupos, conforme o art.º 178, §1º, da Lei 6.404/76 – Lei das Sociedades Anônimas, que estão dentro do grupo Ativo deve ser:

- Ativo Circulante;
- Ativo Realizável à Longo Prazo;
- Permanente, onde será dividido em Investimento, Imobilizado, Intangível e Diferido.

Já no §2º do mesmo art.º 178, da respectiva Lei, no grupo do Passivo, os subgrupos devem ser:

- Passivo Circulante;
- Passivo Exigível à Longo Prazo;
- Resultado de Exercício Futuros;
- Patrimônio Líquido.

Seguindo o que diz a Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6404/76 e lei 11638/07), segue modelo de um plano de contas, a título de exemplo, com as informações abaixo:

Um plano contendo 5 (cinco) graus , por exemplo, poderá ter informações para sua codificação contábil. Exemplo: informar para o primeiro grau, apenas 1 dígito; no segundo digitar 1 dígito, terceiro digitar 2, no quarto digitar 2 e no último e quinto grau digitar 3 dígitos.

ATIVO

1	Ativo
1.1	Ativo Circulante
1.1.01	Disponível
1.1.01.01	Numerários
1.1.01.01.001	Caixa Matriz
1.1.01.01.002	Caixa Filial Campinas
1.1.01.02	Bancos Conta Movimento
1.1.01.02.001	Banco do Brasil S.A
1.1.01.02.002	Bradesco S.A
1.1.01.03	Aplicações Financeiras
1.1.01.03.001	CDB Bradesco

1.1.02	Realizável
1.1.02.01	Clientes
1.1.02.01.001	Contmatic Phoenix
1.1.02.02	(-) Desconto de duplicatas
1.1.02.02.001	Banco do Brasil S.A
1.1.02.02.002	Bradesco S.A
1.1.02.03	Adiantamento Diversos
1.1.02.03.001	Adiantamento para Viagens
1.1.02.03.002	Adiantamentos a Fornecedores
1.1.02.03.003	Adiantamento de Salários
1.1.02.04	Outras contas a receber
1.1.02.04.001	Cheques em Cobrança
1.1.02.04.002	Empréstimos a Funcionários
1.1.03	Estoques
1.1.03.01	Produção do Estabelecimento
1.1.03.01.001	Produtos Acabados
1.1.03.01.002	Produtos em Elaboração
1.1.03.02	Mercadorias
1.1.03.02.001	Mercadorias para Revenda
1.1.03.03	Matérias primas e Embalagens
1.1.03.03.001	Matérias primas - Almoxarifado Setor Alumínio
1.1.03.03.002	Matérias primas - Almoxarifado Setor Cobre
1.1.03.03.003	Matérias primas - Almoxarifado Filial Campinas
1.1.03.04	Almoxarifado
1.1.03.04.001	Materiais de consumo
1.1.03.99	Ajuste ao Valor de Mercado de Estoques
1.1.03.99.001	Ajuste ao Valor de Mercado - Estoques de Matéria Prima
1.1.04	Valores e Créditos Recuperáveis
1.1.04.01	Tributos Recuperáveis
1.1.04.01.001	ICMS a Recuperar
1.1.04.01.002	IPI a Recuperar

1.1.04.01.003	Imposto de Renda na Fonte
1.1.04.01.004	IRPJ - Recolhimentos por Estimativa
1.1.04.01.005	CSL - Recolhimentos por Estimativa
1.1.05	Despesa do Exercício Seguinte
1.1.05.01	Despesas a Apropriar no Exercício Seguinte
1.1.05.01.001	Assinaturas e Publicações a Apropriar
1.1.05.01.002	Seguros a Apropriar
1.2.	Realizável a Longo Prazo
1.2.01.	Depósitos Judiciais
1.2.01.01	Depósitos p/Garantia de Instância
1.2.01.01.001	Processos trabalhistas
1.2.01.01.002	IRPJ - defesa notificação
1.2.01.01.003	CSL - defesa notificação
1.2.02.	Outras Contas Realizáveis
1.2.02.01	Créditos e Valores Realizáveis
1.2.02.01.001	Créditos da Eletrobrás
1.2.02.01.002	Incentivos Fiscais a Aplicar
1.3	Ativo Permanente
1.3.01.	Investimentos Permanentes
1.3.01.01	Participações em Controladas e Coligadas
1.3.01.01.001	Empresa Legalmatic
1.3.02.	Imobilizado
1.3.02.01	Bens em operação
1.3.02.01.001	Terrenos
1.3.02.01.002	Construções
1.3.02.01.003	Benfeitorias
1.3.02.01.004	Instalações
1.3.02.01.005	Maquinas e equipamentos
1.3.02.01.006	Moveis e utensílios
1.3.02.01.007	Equipamentos de computação
1.3.02.01.008	Veículos
1.3.02.01.009	Direito de uso telefone
1.3.02.01.010	Marcas e patentes
1.3.02.01.011	Softwares
1.3.02.01.012	Ferramentas

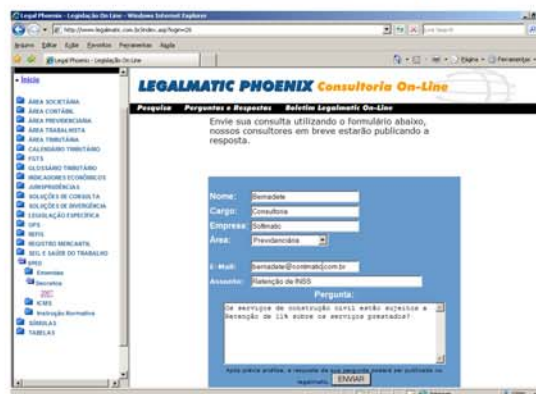
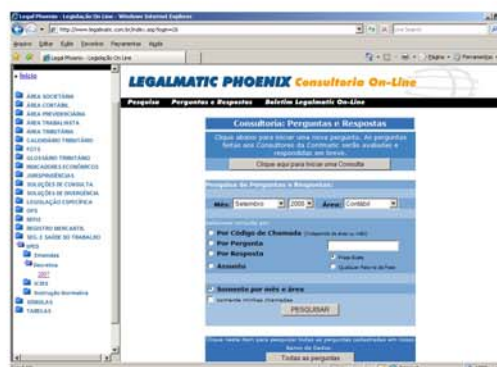
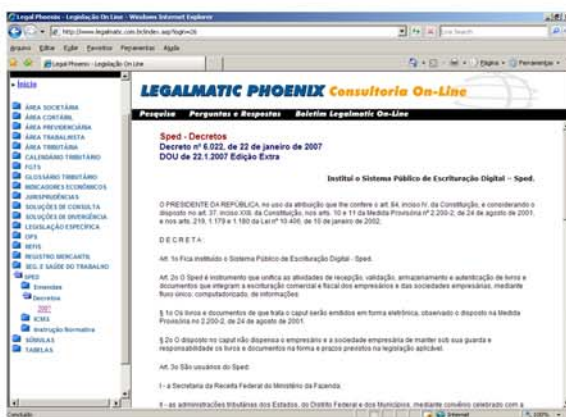
1.3.02.01.013	Benfeitorias em poder de terceiros
1.3.02.02	Imobilizações em Andamento
1.3.02.02.001	Construções em andamento
1.3.02.02.002	Adiantamentos a Consórcios de Bens
1.3.02.03	(-) Depreciação acumulada
1.3.02.03.001	(-) Depreciação acumulada de construções
1.3.02.03.002	(-) Depreciação acumulada de benfeitorias
1.3.02.03.003	(-) Depreciação acumulada de Instalações
1.3.02.03.004	(-) Depreciação acumulada de Maquinas e equiptos
1.3.02.03.005	(-) Depreciação acumulada de Moveis e utensílios
1.3.02.03.006	(-) Depreciação acumulada de Equiptos de computação
1.3.02.03.007	(-) Depreciação acumulada de Equiptos de medição
1.3.03.	Intangível
1.3.03.01	Direitos
1.3.03.01.001	Fundo de Comércio
1.3.03.01.002	Marcas e Patentes
1.3.03.01.003	Direitos Autorais
1.3.03.	Diferido
1.3.03.02	Apropriação de Gastos
1.3.03.02.001	Pesquisa e Desenvolvimento de Novos Produtos
1.3.03.02	(-) Amortizações acumuladas
	(-) Amortizações Pesquisa e Desenvolvimento de Novos
1.3.03.02.001	Produtos
2	Passivo
2.1	Passivo circulante
2.1.01.	Instituições Financeiras
2.1.01.01	Empréstimos e Financiamentos - Moeda Nacional
2.1.01.01.001	Banco Bradesco S/A
2.1.01.02	Empréstimos e Financiamentos - Exterior
2.1.01.02.001	Citybank - Resolução 63
2.1.02.	Fornecedores

CONTMATIC PHOENIX 20 Anos

Você faz parte da nossa história.



“Produzimos sistemas de ponta, saímos na frente com o Simples Nacional, SPED, e tudo isso somada à Consultoria Online LEGALMATIC. Isto sim é pensar nos clientes”



Contmatic Phoenix, o melhor custo benefício do mercado.

www.contmatic.com.br

2.1.02.01	Fornecedores Nacionais
2.1.02.01.001	Alumínio Brasileiro S/A
2.1.02.01.002	Cia. Brasileira de Ligas
2.1.03.	Obrigações Sociais e Trabalhistas
2.1.03.02	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias
2.1.03.02.001	Salários a Pagar
2.1.03.02.002	INSS a Recolher
2.1.03.02.003	FGTS a Recolher
2.1.03.02.004	Provisão de Férias
2.1.03.02.005	Provisão de 13. Salário
2.1.03.02.006	Contribuição Sindical a Pagar
2.1.03.02.007	Participações nos Resultados a Pagar
2.1.04.	Obrigações Tributárias
2.1.04.01	Impostos e Contribuições a Recolher
2.1.04.01.001	IRF a Pagar
2.1.04.01.002	IPI a Pagar
2.1.04.01.003	ICMS a Pagar
2.1.04.01.004	PIS a Pagar
2.1.04.01.005	COFINS a Pagar
2.1.04.01.006	IRPJ a Recolher
2.1.04.01.007	CSL a Recolher
2.1.04.02	Parcelamentos de Tributos
2.1.04.02.001	IPI Parcelamento
2.1.04.02.002	COFINS Parcelamento
2.1.05	Contas a Pagar
2.1.05.01	Representantes a Pagar
2.1.05.01.001	Representações ABC Ltda.
2.1.05.02	Seguros a Pagar
2.1.05.02.001	Cia. Seguradora São Paulo S/A
2.1.05.02.002	Cia. Marítima de Seguros S/A
2.2	Exigível a longo prazo
2.2.01.	Empresas Coligadas
2.2.01.01	Créditos de Mútuo
2.2.1.01.001	Empresa Legalmatic

2.3	Patrimônio Líquido
2.3.01	Capital Social
2.3.01.01	Capital Social Integralizado
2.3.01.01.001	Capital Social Subscrito
2.3.01.01.002	(-) Capital Social a Integralizar
2.3.02	Reservas de Capital
2.3.02.01	Reservas de Capital de Origem de Terceiros
2.3.02.01.001	Reserva de Incentivos Fiscais
2.3.02.01.002	Doações e Subvenções p/ Investimento
2.3.03	Ajustes de Avaliação Patrimonial
2.3.03.01	Variações Cambiais
2.3.03.01.001	Cambio Dólar
2.3.04	Reservas de Lucros
2.3.04.01	Reservas Estatutárias
2.3.04.01.001	Reserva Legal
2.3.05	Lucros ou prejuízos acumulados
2.3.05.01	Resultados Acumulados
2.3.05.01.001	Lucros acumulados
2.3.05.01.002	Prejuízos acumulados

CONTAS DE RESULTADO

3	Lucro do exercício
3.1.	Receitas líquida
3.1.01.	Receitas brutas de vendas
3.1.01.01	Receita brutas de vendas
3.1.01.01.001	Receitas de vendas mercado interno
3.1.01.01.002	Receitas de vendas de mercadorias
3.1.01.01.003	Receitas de vendas de sucatas
3.1.02.	Deduções das vendas
3.1.02.01	Deduções das vendas
3.1.02.01.001	Vendas canceladas

3.1.02.01.002	Descontos incondicionais
3.1.02.01.003	Ipi S/vendas
3.1.02.01.004	Icms s/vendas
3.1.02.01.005	Pis s/vendas
3.1.02.01.006	Cofins s/vendas
3.2.	Custos das mercadorias produtos e serviços vendidos
3.2.01.	Custos dos serviços vendidos
3.2.01.01	Custos dos serviços vendidos
3.2.01.01.001	Salários
3.2.01.01.002	Encargos
3.2.01.01.003	Outros materiais
3.2.02.	Custos das mercadorias vendidas
3.2.02.01	Custos das mercadorias vendidas
3.2.02.01.001	Custos das mercadorias vendidas
3.2.03.	Custos dos produtos vendidos
3.2.03.01	Custos dos produtos vendidos
3.2.03.01.001	Custos dos produtos vendidos
3.3.	Despesas operacionais
3.3.01.	Despesas comerciais
3.3.01.01	Despesas comerciais
3.3.01.01.001	Comissões sobre vendas
3.3.01.01.002	Propaganda
3.3.01.01.003	Viagens e estadias
3.3.01.01.004	Salários
3.3.01.01.005	13 salário
3.3.01.01.006	Férias
3.3.01.01.007	Inss
3.3.01.01.008	Fgts
3.3.01.01.009	Alimentação
3.3.01.01.010	Vale transporte
3.3.01.01.011	Combustíveis
3.3.01.01.012	Água
3.3.01.01.013	Energia elétrica
3.3.01.01.014	Telefone
3.3.01.01.015	Seguros
3.3.01.01.016	Treinamento

3.3.01.01.017	Exames e Medicamentos
3.3.01.01.018	Manutenção de veículos
3.3.01.01.019	Limpeza e conservação
3.3.01.01.020	Fretes
3.3.01.01.021	Depreciações e amortizações
3.3.02.	Despesas Administrativas
3.3.02.01	Despesas Administrativas
3.3.02.01.001	Salários
3.3.02.01.002	Pró-labore
3.3.02.01.003	Viagens e estadias
3.3.02.01.004	Revistas e publicações
3.3.02.01.005	13 salário
3.3.02.01.006	Férias
3.3.02.01.007	Inss
3.3.02.01.008	Fgts
3.3.02.01.009	Alimentação
3.3.02.01.010	Vale transporte
3.3.02.01.011	Combustíveis
3.3.02.01.012	Água
3.3.02.01.013	Energia elétrica
3.3.02.01.014	Telefone
3.3.02.01.015	Seguros
3.3.02.01.016	Treinamento
3.3.02.01.017	Exames e Medicamentos
3.3.02.01.018	Manutenção de veículos
3.3.02.01.019	Bens de pequeno valor
3.3.02.01.020	Serviços prestados por pessoa física
3.3.02.01.021	Serviços prestados por pessoa Jurídica
3.3.02.01.022	Donativos
3.3.02.01.023	Limpeza e conservação
3.3.02.01.024	Fretes
3.3.02.01.025	Despesas aduaneiras
3.3.02.01.026	Contribuições e mensalidades
3.3.02.01.027	Material de expediente
3.3.02.01.028	Depreciações e amortizações
3.3.02.01.029	Multas fiscais
3.3.02.01.030	Indenizações
3.3.03.	Receitas e Despesas Financeiras

3.3.03.01	Receitas Financeiras
3.3.03.01.001	Rendimento de aplicações financeiras
3.3.03.01.002	Juros auferidos
3.3.03.01.003	Descontos obtidos
3.3.03.01.004	Variação cambial ativa
3.3.03.02	Despesas financeiras
3.3.03.02.001	Despesas Bancárias
3.3.03.02.002	Juros pagos
3.3.03.02.003	Pis sobre rendimento financeiro
3.3.03.02.004	Cofins sobre rendimento financeiro
3.3.03.02.005	Despesas com desconto de duplicatas
3.3.03.02.006	Descontos concedidos
3.3.03.02.007	Variação cambial passiva
3.3.04.	Outros resultados operacionais
3.3.04.01	Outras receitas
3.3.04.01.001	Outras recuperações
3.3.04.02	Despesas Tributárias
3.3.04.02.001	IPTU
3.3.04.02.002	ITR
3.3.04.02.003	IPVA
3.4.	Resultado não operacional
3.4.01.	Resultado não operacional
3.4.01.01	Receita não operacionais
3.4.01.01.001	Ganhos na venda de imobilizado
3.4.01.01.002	Ganhos na venda de investimentos
3.4.01.02	Despesas não operacionais
3.4.01.02.001	Perdas na venda de imobilizado
3.4.01.02.002	Perdas na venda de investimentos
3.5.	Provisões fiscais
3.5.01.	Provisões fiscais
3.5.01.01	Provisão para a Contribuição social sobre o lucro
3.5.01.01.001	Provisão para a Contribuição social sobre o lucro

3.5.01.02	Provisão para o imposto de renda da PJ
3.5.01.02.001	Provisão para o imposto de renda da PJ
3.6.	Lucro ou prejuízo do exercício
3.6.01.	Lucro ou prejuízo do exercício
3.6.01.01	Lucro ou prejuízo do exercício
3.6.01.01.001	Lucro do exercício
3.6.01.01.002	Prejuízo do exercício

Estrutura das Contas de Custos

4	Sistema de Custos – Produção
4.1.	Custo da Produção - Setor Alumínio
4.1.01.	Custos Diretos/ Variáveis
4.1.01.01	Custo de Materiais
4.1.01.01.001	Matéria prima
4.1.01.01.002	Embalagens
4.1.01.01.998	(-)Transferência para o estoque de produtos acabados
4.1.01.01.999	(-)Transferência para o estoque de produtos em elaboração
4.1.01.02	Mão de Obra Direta
4.1.01.02.001	Salários Diretos
4.1.01.02.002	INSS Mão de Obra Direta
4.1.01.02.003	FGTS Mão de Obra Direta
4.1.01.02.004	Provisão de Férias
4.1.01.02.005	Provisão de 13. Salário
4.1.01.02.006	Vale Transporte
4.1.01.02.007	Programa de Alimentação do Trabalhador
4.1.01.02.998	(-)Transferência para o estoque de produtos acabados
4.1.01.02.999	(-)Transferência para o estoque de produtos em elaboração
4.1.01.03	Serviços de Terceiros
4.1.01.03.001	Processamento de Embalagem
4.1.01.03.002	INSS Serviços de Cooperativas de Trabalho
4.1.01.03.998	(-)Transferência para o estoque de produtos acabados
4.1.01.03.999	(-)Transferência para o estoque de produtos em elaboração
4.1.02	Custos Indiretos
4.1.02.01	Mão de Obra Indireta
4.1.02.01.001	INSS Mão de Obra Indireta

4.1.02.01.002	FGTS Mão de Obra Indireta
4.1.02.01.003	Provisão de Férias
4.1.02.01.004	Provisão de 13. Salário
4.1.02.01.005	Vale Transporte
4.1.02.01.006	Programa de Alimentação do Trabalhador
4.1.02.01.009	(-)Transferência para o estoque de produtos acabados
4.1.02.01.010	(-)Transferência para o estoque de produtos em elaboração
4.1.02.02	Gastos Gerais de Fabricação
4.1.02.02.001	Energia Elétrica
4.1.02.02.002	Água
4.1.02.02.003	Vigilância e Limpeza
4.1.02.02.004	Depreciações e Amortizações
4.1.02.02.005	Materiais de Consumo
4.1.02.02.006	Manutenção Industrial
4.1.02.02.998	(-)Transferência para o estoque de produtos acabados
4.1.02.02.999	(-)Transferência para o estoque de produtos em elaboração
4.2	Custo de Produção - Setor Cobre
4.2.01.	Custos Diretos/ Variáveis
4.2.01.01	Custo de Materiais
4.2.01.01.001	Matéria prima
4.2.01.01.002	Embalagens
4.2.01.01.998	(-)Transferência para o estoque de produtos acabados
4.2.01.01.999	(-)Transferência para o estoque de produtos em elaboração
4.2.01.02	Mão de Obra Direta
Etc.	

Verifica-se que os grupos e seus subgrupos devem seguir uma ordem seqüencial numérica, e deve obedecer a hierarquia das contas, conforme o seu grau de liquidez ou exigibilidade.

Exercício

1-Identifique as descrições das contas conforme apresentado no Plano de contas anterior:

	Contas	Descrição
A	1.1.01.01.001	
B	4.1.02.01.004	
C	3.5.01.01.001	
D	2.2.1.01.001	
E	2.1.01.02.001	

F	1.1.02.01.001	
G	2.3.01.01.001	
H	1.1.03.02.001	
I	3.3.01.01.004	
J	3.3.03.01.000	
K	1.3.02.01.006	
L	3.3.03.02.000	
M	1.3.02.03.006	
N	2.1.05.01.001	

2- Responda:

- a) Para criar um plano de contas deve-se atentar a duas situações onde a 1ª é a capacidade de crescimento futuro dessa empresa, pois se for criado um plano de 5 graus para uma multinacional em pouco tempo esse plano de contas pode não suportar a capacidade e será necessário criar novo plano, o que gera uma série de implicações, já a 2ª situação é seguir a legislação, portanto qual a Lei que deve-se seguir na elaboração de um plano de contas?

Livros

Para elaborar relatórios contábeis, tais como BP (Balanço Patrimonial), DRE (Demonstração de Resultados dos Exercícios), Balancetes, dentre outros é necessário elaborar todos os registros dos fatos que ocorrerem dentro de uma Empresa ou Entidade. O 1º registro deverá ser no Livro Diário, em seguida no Livro Razão como segue as exposições explicativas.

Os livros contábeis são obrigatórios tanto na Lei 10406/02 – Código Civil – como no RIR/99, Lei 6404/76, dentre outras.

Todas as empresas são obrigadas a ter a contabilidade por força do Código Civil, Pela Lei de Falências, pela lei 6404/76, etc. Alguns regimes tributários não obrigam o uso da contabilidade para apuração do tributo, o que não quer dizer que não tenha que levantar as informações na forma contábil.

Diário

Todos os registros efetuados no decorrer do exercício pela empresa ou entidade, devem ser escriturados em um livro que chamamos de **Diário**. Sendo um dos livros obrigatórios para efeitos de registros, e posteriores fiscalizações pelos órgãos competentes, deve seguir algumas formalidades para ser escriturado.

Essas formalidades devem ser seguidas, no caso de escrituração manual, antes de começar a serem feitos os registros. Hoje como pode ser impresso este livro já com os seus lançamentos, pode seguir as formalidades da mesma forma, só que após de impresso. As formalidades são as seguintes:

- Deve ser escriturado em ordem cronológica de data do lançamento;
- Deve conter numeração das páginas, que nunca podem ser manuscritas;
- Possuir termos de abertura e de encerramento;
- Não podem conter erros, rasuras, borrões nos lançamentos;
- Deve ser registrado na repartição competente: para comércios e indústrias na junta comercial, e sociedades civil em cartório de registro de títulos e documentos.
- Deve conter assinatura do funcionário destas repartições.

A inexistência do Livro Diário, para as empresas optantes pelo Lucro Real, ou sua escrituração em desacordo com as normas contábeis **sujeitam a empresa ao arbitramento do Lucro**, para fins de apuração do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro.

Veja modelo a seguir e compare com o plano de contas da página 34 a 43:

DIÁRIO GERAL				
Empresa: Contmatic			Mês: Janeiro/2007	Pág. 002
Conta debitada	Conta creditada	Dia	Histórico	Valor
2.1.03.02.002	1.1.01.01.001	3	Pgto da Guia INSS 12/2006	272,00
1.1.01.01.001	3.1.01.01.001	5	Venda à vista conf NF 65	380,00
2.1.03.02.001	1.101.01.001	7	Pgto Assist Contábil 12/06	130,00
1.01.01.01.001	3.1.01.01.001	9	Venda à vista conf NF 67	735,00
2.1.04.01.005	1.1.01.01.001	14	Pgto da Cofins mês 12/06	283,03
1.1.01.01.001	3.1.01.01.001	14	Venda à vista conf NF 68	357,00
2.1.04.01.004	1.1.01.01.001	14	Pgto da Guia PIS mês 12/06	61,32
1.1.01.01.001	3.1.01.01.001	21	Venda à vista conf NF 69	7.889,00
3.1.02.01.006	2.1.04.01.005	31	Vr Cofins mês 01/07	340,20
3.3.01.01.007	2.1.03.02.002	31	Vr INSS mês 01/2007	272,00
3.3.01.01.004	2.1.03.02.001	31	Vr Assist. Contábil 01/07	130,00

No seu ponto de vista, qual a importância do Livro Diário?

Razão

Este livro tem por finalidade informar a movimentação de cada conta escriturada no livro Diário. Ele seguirá a mesma ordem cronológica que o Livro Diário.

No Razão será demonstrado em cada folha de seu livro, o movimento de uma determinada conta, sempre trazendo o seu saldo inicial, a movimentação do período e o saldo final, sendo devedor ou credor.

Este livro, não existe nenhuma formalidade básica, seja para a sua escrituração ou para o seu registro. Para a legislação comercial, ele não é um livro obrigatório para as empresas, sendo um livro facultativo, já para os contribuintes do imposto de renda com base no Lucro Real se torna obrigatório conforme a legislação fiscal.

Veja modelo a seguir:

Empresa: Contmatic				Jan a Dez/2006
RAZÃO ANALÍTICO				Página. 01
Conta: 3.1.1.001.001 - Vendas à vista				
Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
05/jan	Venda à vista conf NF 65		380,00	380,00 C
08/jan	Venda à vista conf NF 66		1.700,00	2.080,00 C
09/jan	Venda à vista conf NF 67		735,00	2.815,00 C
14/jan	Venda à vista conf NF 68		357,00	3.172,00 C
21/jan	Venda à vista conf NF 69		7.889,00	11.061,00 C
24/jan	Venda à vista conf NF 70		279,00	11.340,00 C

Balancete de Verificação

Considerado uma das demonstrações contábeis, o Balancete de Verificação tem a finalidade de identificar os possíveis erros após ter feito os registros no livro diário e no razão. É uma demonstração facultativa para as empresas ou entidades, e a sua estrutura terá três colunas, onde na primeira encontra-se saldo inicial da conta, na Segunda a movimentação (a débito e a crédito) do referido período e na terceira, o saldo final da conta. Esses saldos, no Balancete de verificação devem ser iguais, aos do Diário e Razão.

Existem também outros modelos de Balancete que já vem nos software de contabilidade, que também são aceitos para ser impresso e se a empresa ou entidade preferir podendo registrar.

Veja modelo a seguir:

				01.12.06 a 31.12.06	
Empresa: Contmatic					
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO				Página. 01	
Conta	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual	
Caixa	-	10.200,00	500,00	9.700,00	D
Banco conta movimento	-	2.000,00	750,00	1.250,00	D
Capital social	-	-	10.000,00	10.000,00	C
Fornecedores	-	280,00	1.230,00	950,00	C
Saldo	-	12.480,00	12.480,00	-	

EXEMPLO PRÁTICO A SEGUIR SOBRE CONTABILIZAÇÃO:

Livro Diário (EXEMPLO)

Subscrição de Capital:

01	01/01	D- Capital social a integralizar	100 000,00
		C- Capital Social Subscrito	100 000,00
		Pela subscrição de capital conforme contrato XXX....	

01-a)	01/01	D - Caixa	30.000,00
		D - Móveis e Utensílios	70.000,00
		C - Capital Social a integralizar	100.000,00
Integralização do capital conforme contrato social			
02	05/01	D - Banco conta movimento	20.000,00
		C - Caixa	20.000,00
Abertura de c/c no Banco CEAD com depósito inicial			
03	10/01	D - Veículos	25.000,00
		C - Banco conta movimento	15.000,00
		C - Contas a pagar	10.000,00
Compra de veículo para uso da empresa			
04	25/01	D - Banco conta movimento	2.500,00
		C - Receita de Serviço	2.500,00
Venda de serviço, com recebimento pelo Banco CEAD.			
05	25/01	D - Clientes	2.000,00
		C - Receita de Serviço	2.000,00
Venda de serviço a prazo			
06	31/01	D - Despesas com Aluguel	600,00
		C- Aluguel a pagar	600,00
		D- Aluguel a pagar	600,00
C - Banco conta movimento	600,00		
Pagamento ref. aluguel do escritório através do cheque n.º 0002			
07	31/01	D - Despesas com telefones	150,00
		C- Telefonia a pagar	150,00

		D- Telefonia a pagar		
		C - Banco conta movimento	150,00	
		Pagamento ref. conta telefônica através do cheque n.º 0003		
08	31/01	D - Energia Elétrica e Água	50,00	
		C - Energia Elétrica a pagar	50,00	
		D- Energia Elétrica a pagar	50,00	
		C - Caixa	50,00	
		Pagamento ref. energia elétrica e água do escritório em dinheiro		
09	31/01	D - Resultado do Exercício	800,00	
		C - Despesas com Aluguel	600,00	
		C - Despesas com Telefones	150,00	
		C - Energia Elétrica e Água	50,00	
		Lançamento de encerramento de despesas		
10	31/01	D - Receitas de Serviços	4.500,00	
		C - Resultado do Exercício	4.500,00	
		Lançamento de encerramento de Receitas		
11	31/01	D - Resultado do Exercício	3.700,00	
		C - Lucros Acumulados	3.700,00	
		Transferência de encerramento de exercício		

Exercícios

Com os lançamentos contábeis elaborados, faça o Livro Razão, Balancete de Verificação do Livro Razão.

Razonetes

CONTMATIC PHOENIX 20 Anos

Você faz parte da nossa história.



“Produzimos sistemas de ponta, saímos na frente com o Simples Nacional, SPED, e tudo isso somado aos Cursos e Palestras CEAD-CONTMATIC.

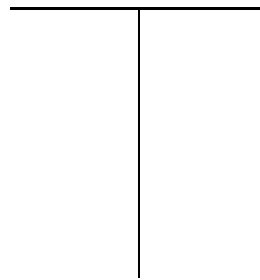
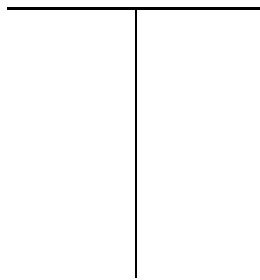
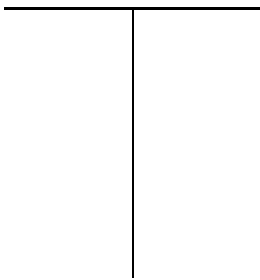
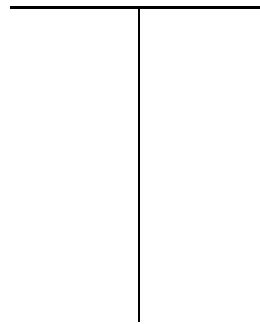
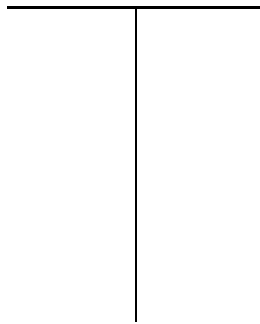
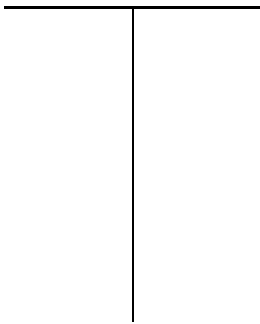
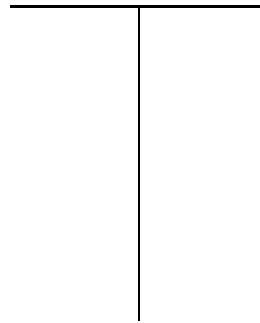
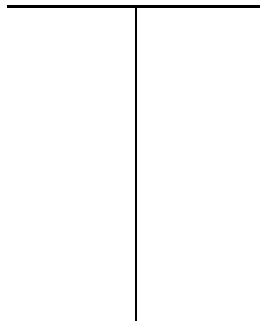
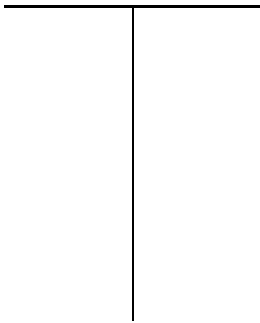
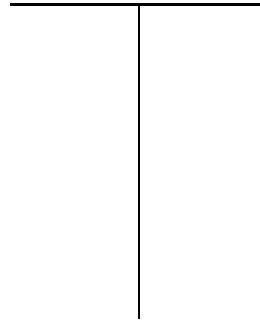
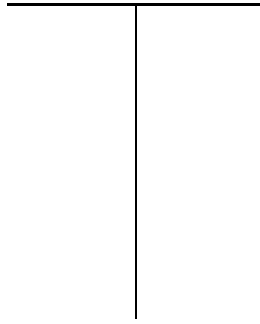
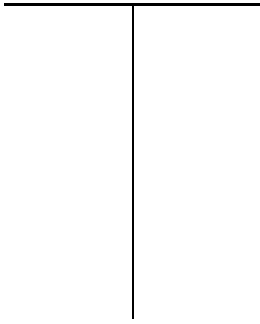
Isto sim é pensar nos clientes”

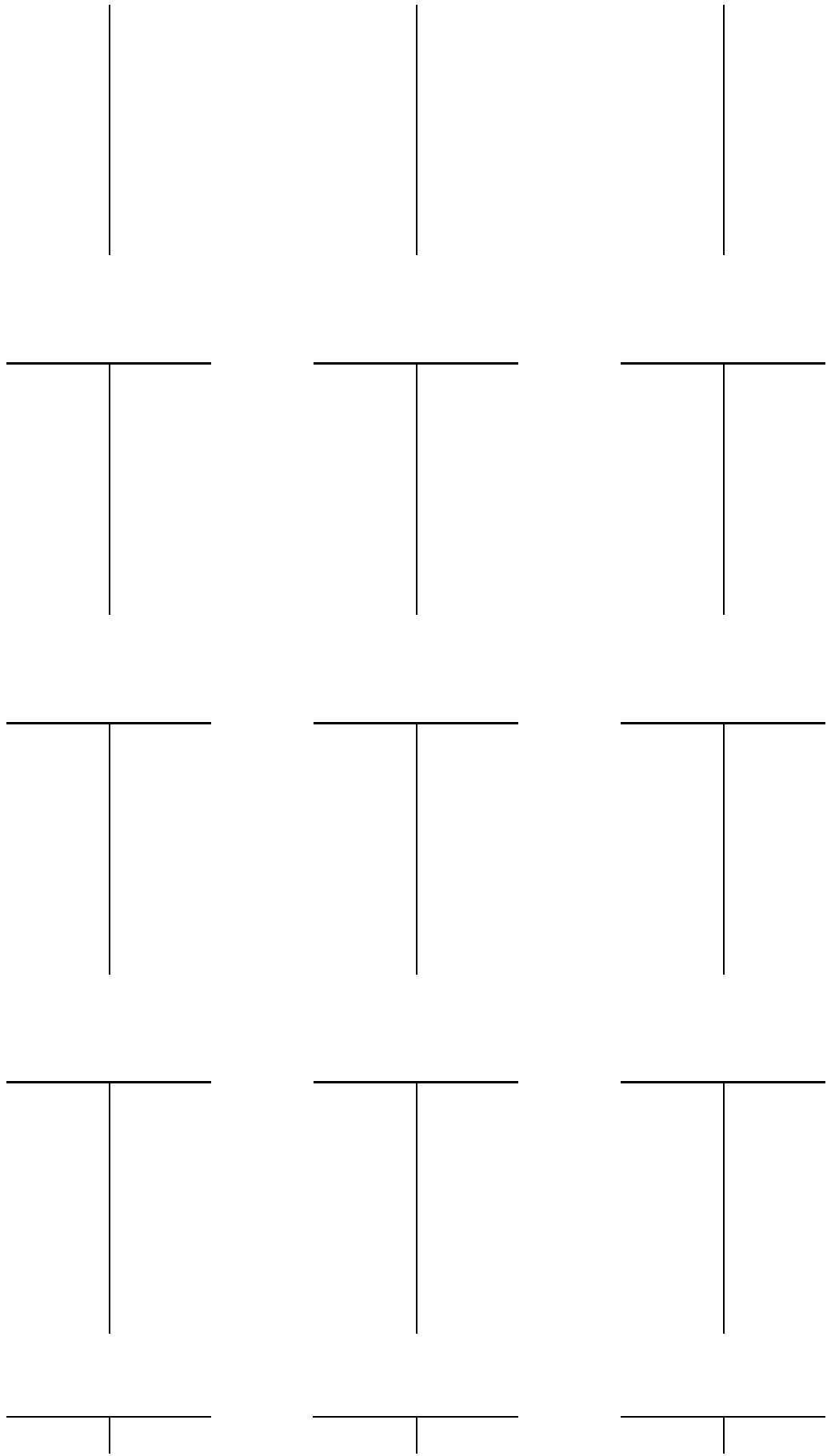


Contmatic Phoenix, o melhor custo benefício do mercado.

www.contmatic.com.br

LIVRO RAZÃO





|

|

|

—
|

—
|

—
|

PROVISÃO

Até o presente momento, todas as despesas pequenas foram provisionadas tanto nos exemplos como também nos exercícios. Mas o que é provisão?

A Receita Federal do Brasil em sua pergunta 522 informa:

“Provisões são expectativas de obrigações ou de perdas de ativos resultantes da aplicação do princípio contábil da Prudência. São efetuadas com o objetivo de apropriar no resultado de um período de apuração, segundo o regime de competência, custos ou despesas que provável ou certamente ocorrerão no futuro.”

Provisão é uma espécie de uma reserva de um determinado valor monetário para atender as despesas que se esperam. A provisão nada mais é que uma forma de preparar as finanças de uma empresa para cobrir um gasto futuro, sendo este considerado certo ou de grande possibilidade de ocorrer de fato.

Assim os gastos deverão ser todos provisionados, observando o Princípio da Competência, a Convenção da materialidade e relevância. Ressaltamos que o RIR/99, art. 335, 336,337 e a Deliberação CVM 489/05 obrigam a todas as entidades (pessoas físicas e equiparadas) a provisionar seus gastos.

Assim, em uma empresa que faturar R\$ 240 000,00 um gasto, por exemplo, de R\$1,00 com uma caneta, por exemplo, entendemos ser irrelevante a sua provisão. Porém uma despesa de R\$ 15 000,00 tem certa relevância.

Exemplo de uma provisão de despesa com energia elétrica da linha de produção:

D- Energia Elétrica	R\$ 18 000,00
C- Energia Elétrica a pagar	R\$ 18 000,00

No ato do pagamento, bastará fazer a “baixa”, ou seja:

D- Energia Elétrica a pagar	R\$ 18 000,00
C- Banco Conta movimento	R\$ 18 000,00

FUNDO FIXO

Muitos escritórios de contabilidade de pequeno porte, empresas em geral tem elaborado a baixa de seus gastos direto para o caixa, sem a provisão ferindo as normas em vigor além de não atenderem as normas e aos princípios contábeis.

Porém, existem empresas que tem um fundo fixo de Caixa destinado ao pagamento de pequenas despesas, tais como conduções, envelopes, canetas, vassoura, gorjetas, autenticações de documentos, dentre outros.

Mas o que é fundo fixo?

Fundo Fixo nada mais é que uma destinação de um determinado valor em espécie (dinheiro), normalmente em uma conta corrente que um determinado gestor a controla apenas para pagamento de pequenas despesas. Tanto as grandes empresas como as pequenas e médias, os gerentes recebem uma quota de valor, para gastos que não necessitem do aval da alta gerencia. No final de cada semana ou mês, o gerente deverá prestar contas dos gastos com documentos que provem seus gastos.

O fundo fixo de Caixa deve ser recomposto de forma periódica, ou seja, dependerá de cada empresa verificar o período de reposição do valor; Isso ocorrerá quando os valores colocados à sua disposição chegarem a níveis mínimos que impossibilitem a cobertura de futuros gastos.

Exemplo: Departamento de Abertura e encerramento tem cota de R\$ 500,00 mensais para gastos com desenvolvimentos no setor. Se outrora 10 dias antes de acabar o mês o valor destinado estiver a R\$ 50,00, por exemplo, e ainda houver serviços de abertura a executar, registros de livros dentre outros, deverá ser feito uma reposição de fundo fixo.

Assim, o gestor responsável pelo fundo fixo deverá registrar no Boletim de Caixa todas as entradas e saídas (movimentação) dos pagamentos efetuados com os recursos do fundo fixo, pois esses gastos, não são lançados direto na contabilidade. Exemplo:

Boletim de Caixa		
Entradas de Fundo Fixo Mês: Janeiro		Ano :2009
Data	Entradas	Valor R\$
1	Fundo Fixo - Composição Cheque 1256	R\$ 500,00
16	Fundo Fixo - Recomposição -Cheque 1257	R\$ 500,00
Total do mês em Fundo Fixo		R\$1.000,00
Saídas de Fundo Fixo de Caixa		
2	Recibo 33-Correios-Cartas cliente XX	R\$ 15,00
3	Recibo 24- Almoço de cliente XCD	R\$ 135,40
5	Viagem para Cidade XWR conf. Recibo 669	R\$ 150,00
7	Autenticação de Contratos nº 445 conf recibo 5698	R\$ 56,00
12	Autenticação de Contratos nº 469 conf recibo 222	R\$ 98,00
15	Viagem para Cidade LLL conf. Recibo 10100	R\$ 350,00
23	Gastos com Café -Recibo 354 - Fechamento contrato 356	R\$ 34,90
Total de gastos do mês		R\$ 839,30
Fechamento do Mês:		
Fundo Fixo		
mensal		R\$1.000,00
Gastos mensais		R\$ 839,00
Saldo a transportar mês seguinte		R\$ 161,00

Na contabilidade a composição e a recomposição do fundo fixo, serão reconhecidos contabilmente de uma só vez, ou seja, o valor destinado, é o valor lançado na contabilidade; Exemplo:

1) Constituição do fundo fixo de Caixa:

D - Caixa - Fundo Fixo (Ativo Circulante)

C - Bancos Conta Movimento (Ativo Circulante)

2) Recomposição do fundo fixo de Caixa (e, conseqüentemente, reconhecimento contábil das despesas):

D - Despesas Administrativas (CONTA DE RESULTADO)

C - Caixa (Ativo Circulante)

Lembrete: A empresa deverá ter uma regra, ou seja, no mínimo um orçamento ou estudo para verificar sempre o quanto deverá ser a composição do fundo fixo, bem como uma análise mensal de quanto e para onde é gasto o fundo. Fundo Fixo é apenas um valor de pequena monta, ou seja, pequenos valores, pois caso ocorra, deverá ser feita a provisão conforme já explicado.

Livro Caixa

Definição e exemplo Prático de Livro Caixa

Livro Caixa nada tem a ver com Boletim de Caixa. O Livro Caixa é um livro meramente fiscal, já o Boletim de caixa é um livro de controle de fundo fixo.

No Livro Caixa são registrados todos os fatos administrativos que envolvam entradas e saídas de dinheiro.

A escrituração do livro-caixa deverá conter toda a movimentação financeira, inclusive a bancária. Deve-se ressaltar que os documentos e demais papéis que serviram de base para escrituração deverão ser mantidos em ordem e guardados, à disposição da fiscalização, enquanto não ocorrer à prescrição ou decadência.

O contribuinte deverá comprovar a veracidade das receitas e das despesas, mediante documentação idônea (notas fiscais, recibos, etc) .

A Empresa CEAD - Cursos Especiais de Aprimoramento e Desenvolvimento, uma empresa de prestação de serviços de manutenção de microcomputadores, iniciou suas atividades em 01 de Dezembro de 2008, e se enquadrou como Microempresa optante pelo SIMPLES.

A partir desta data, a empresa começou a escriturar o seu Livro Caixa, conforme manda a legislação vigente, que determina que os valores referente a recebimentos de serviços, irão ser registrados na coluna das **Entradas** e todos os valores que o caixa está desembolsando irá ser registrado na coluna de **Saídas**.

No seu primeiro mês de funcionamento, os Registros efetuados foram:

Data	Histórico	Valor
01	Integralização do Capital Social em dinheiro.....	10.000,00
02	Aquisição de Móveis e Utensílios para uso do escritório.....	1.000,00
02	Aquisição de Materiais de Escritórios e Produtos de Limpeza.....	200,00
03	Aquisição de Ferramentas para uso da empresa.....	300,00
15	Recebimento referente à manutenção de impressora.....	500,00
20	Aquisição de peças para montagem de um Computador.....	900,00
25	Recebimento referente à montagem de um Computador.....	1.500,00
31	Pagamento de Energia Elétrica e Água do Escritório.....	45,00
31	Pagamento do Aluguel.....	500,00

A elaboração do Livro Caixa da empresa ficará da seguinte forma:

Livro Caixa		Data: 31/12/2008			
Empresa: CEAD – Cursos Especiais de Aprimoramento e Desenvolvimento.				N.º Folha	2
CNPJ. 111.111.111/0001-80					
Data	Histórico	Entrada	Saída	Saldo	
				0	
1	Integralização de Capital em dinheiro	10.000,00		10.000,00	
2	Compra de Móveis e Utensílio		1.000,00	9.000,00	
2	Compra de Mat. de Escrit. e Prod. de Limpeza		200,00	8.800,00	
3	Compra de Ferramentas para uso da empresa		300,00	8.500,00	
15	Recebimento de Manutenção de Impressora	500,00		9.000,00	
20	Compra de Peças p/ montagem de computador		900,00	8.100,00	
25	Recebimento Ref. Montagem de computador	1.500,00		9.600,00	
31	Pagamento referente à Energia e Água		45,00	9.555,00	
31	Pagamento de Aluguel		500,00	9.055,00	
	Saldo a Transportar			9.055,00	

Exercícios de Fixação

Como vimos no exemplo, agora você vai elaborar o Livro Caixa, com as seguintes movimentações do mês de janeiro/09:

Data	Histórico	Valor
05	Pagamento de Salários e Honorários.....	2.000,00
10	Aquisição de peças para reparo em um computador.....	500,00
10	Pagamento do Imposto SIMPLES ref. ao mês de Janeiro.....	60,00
11	Aquisição de uma impressora para revenda.....	350,00
11	Aquisição de peças para montagem de computadores.....	3.500,00
15	Recebimento referente à manutenção de um computador.....	1.000,00
16	Recebimento referente à venda de uma impressora.....	900,00
20	Pagamento de Adiantamento de Salários e honorários.....	800,00
25	Recebimento referente à montagem de computadores.....	5.000,00
25	Recebimento referente à montagem de uma rede.....	2.500,00
28	Pagamento de Energia Elétrica e Água do Escritório.....	55,00
28	Pagamento referente à conta telefônica.....	150,00
28	Pagamento de Aluguel.....	500,00

Enquadramento dos Contribuintes segundo a LEGISLAÇÃO Federal

Simples Nacional

Entrou em vigor e substituiu integralmente, a partir de 01.07.2007, as normas do Simples Federal (Lei 9.317/1996), vigente desde 1997, e o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei 9.841/1999).

A Lei Complementar 123/2006 em consonância com a Lei Complementar 127/2007 estabelecem normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Definição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Consideram-se microempresa ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), devidamente registrados no registro de empresas mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

- 1 - no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);
- 2 - no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) a igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

Porém vale ressaltar que os empreendedores individuais com receita bruta acumulada no ano de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), poderão optar por fornecer nota fiscal avulsa obtida nas Secretarias de Fazenda ou Finanças dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.

Sendo que ficam dispensados da emissão do documento fiscal previsto no inciso I do art. 26 da Lei Complementar 123/2006, caso requeiram nota fiscal gratuita na Secretaria de Fazenda municipal ou adotem formulário de escrituração simplificada das receitas nos municípios que não utilizem o sistema de nota fiscal gratuita, conforme instruções expedidas pelo Comitê Gestor.

Tributos Alcançados

O Simples Nacional implica o recolhimento mensal, mediante documento Único de arrecadação, dos seguintes impostos e contribuições:

- I - Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ);
- II - Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI);
- III - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL);
- IV - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS);
- V - Contribuição para o PIS/PASEP;
- VI - Contribuição para a Seguridade Social, a cargo da pessoa jurídica, de que trata o art. 22 da lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, exceto no caso das pessoas jurídicas que se dediquem às atividades de prestação de serviços previstas especificamente;
- VII - Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços e sobre Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal (ICMS);
- VIII - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS).

O Simples Nacional é calculado com base na receita bruta do mês. Aplica-se sobre a respectiva receita a alíquota prevista, obtendo-se então o valor devido.

Caso a empresa obtiver receita de duas ou mais diferentes atividades (comércio, indústria, locação de bens e serviços), tiver vendas de exportações ou sujeitas à substituição tributária (PIS, COFINS ou ICMS) ou ainda sofrer retenção do ISS (para serviços), deverá separar tais valores. Isto porque a alíquota será determinada por tipo de receita, conforme as tabelas das seções dos anexos I a V da Resolução CGSN 5/2007.

Lucro Presumido

A opção pela sistemática do lucro presumido só pode ser exercida pelas empresas industriais, comerciais ou de prestação de serviços, cuja receita bruta, no ano-calendário anterior tenha sido de até R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais).

Até o ano-calendário de 2002 o limite era de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais).

A pessoa jurídica tributada com base no lucro presumido deverá (RIR/1999, art. 527):

- a. Manter escrituração contábil nos termos da legislação comercial. Para efeitos fiscais, é dispensável a escrituração quando a pessoa jurídica mantiver Livro Caixa, devidamente escriturado, contendo toda a movimentação financeira, inclusive bancária;
- b. Manter o Livro Registro de Inventário, no qual deverão constar registrados os estoques existentes no término do ano-calendário abrangido pela tributação simplificada;
- c. Manter em boa guarda e ordem, enquanto não decorrido o prazo decadencial e prescritas eventuais ações que lhes sejam pertinentes, todos os livros de escrituração obrigatórios determinados pela legislação fiscal específica, bem assim os documentos e demais papéis

que servirem de base para escrituração comercial e fiscal (Decreto-lei nº 486, de 1969, art. 4º);

Forma e Data de Pagamento

A opção por esta modalidade de tributação é formalizada no decorrer do ano-calendário, e manifestada com o recolhimento do imposto seja em cota única ou parcelado.

É preciso muito cuidado neste ponto, pois uma vez feita a opção ela é irrevogável para todo o ano-calendário.

1- Em cota única

O imposto será pago em cota única até o último dia útil do mês subsequente ao do encerramento do período de apuração.

2- Parcelamento

Opcionalmente o imposto apurado em cada trimestre poderá ser pago em até três quotas mensais, iguais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 1.000,00, vencíveis no último dia útil dos três meses subsequentes ao de encerramento do período de apuração a que corresponder.

Utilizar os seguintes códigos para o preenchimento do darf:

2089 para o IRPJ

2372 para a CSLL

8109 para o PIS

2172 para o COFINS

É comum as empresas confundirem o lucro presumido com os pagamentos mensais por estimativa. Embora ambas as sistemáticas tenham por base a presunção do lucro, o traço marcante da diferenciação está na periodicidade dos pagamentos (o presumido é trimestral e a estimativa é mensal) e, principalmente, no código do DARF relativo ao primeiro recolhimento no ano-calendário.

Lucro Real

A pessoa jurídica cuja receita bruta total, no ano-calendário seja superior ao limite de R\$ 48.000.000,00 (Quarenta e Oito Milhões de Reais).

- ✓ Empresas cuja atividade exercida seja banco comercial, de investimento, outros bancos, caixas econômicas, sociedade de crédito, financiamento e investimentos, créditos imobiliário, corretoras de títulos de câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguro privadas e capitalização

- e entidades de previdência privada aberta (as sociedades corretoras de seguros não se enquadram como “empresas de seguros privados”);
- ✓ Contribuintes que auferiram rendimentos ou ganho de capital e lucros provenientes do exterior;
 - ✓ Empresas que usufruíram benefícios fiscais relativos à isenção ou redução de impostos autorizados pela legislação tributária;
 - ✓ Empresas que efetuarem pagamento mensal do imposto de renda pelo regime de estimativa;
 - ✓ Contribuintes que prestaram serviços de assessoria creditícia, gestão de créditos, mercadológica e enquadra-se como factoring;

Forma e Data de Pagamento

O imposto de renda devido, apurado trimestralmente, deve ser pago em quota única, até o último dia útil do mês subsequente ao do encerramento do período de apuração.

À opção da pessoa jurídica, o imposto devido pode ser pago em até três quotas mensais, iguais e sucessivas, vencíveis no último dia útil dos três meses subsequentes ao de encerramento do período de apuração a que corresponder.

O imposto de renda devido, determinado mensalmente sobre a base de cálculo estimada, ou apurado em balanço ou balancete de suspensão ou redução, deve ser pago até o último dia útil do mês subsequente àquele a que se referir (art. 6º da Lei nº 9.430, de 1996).

Utilizar os seguintes códigos para o preenchimento do darf:

2362 IRPJ (empresas obrigadas – estimativa mensal)

0220 IRPJ (empresas obrigadas – trimestral)

5993 IRPJ (empresas optantes - estimativa mensal)

3373 IRPJ (empresas optantes – trimestral)

2430 IRPJ (empresas obrigadas – ajuste anual)

2456 IRPJ (empresas optantes – ajuste anual)

6012 CSLL (trimestral)

2484 CSLL (estimativa mensal)

6912 PIS

5856 COFINS

Lucro Arbitrado

Fica responsável pela tributação com base no lucro arbitrado, o contribuinte que:

- ✓ Obrigado à tributação com base no lucro real, não mantiver escrituração na forma das leis comerciais e fiscais, ou deixar de elaborar as demonstrações financeiras exigidas pela legislação;

- ✓ A escrituração a que estiver obrigado o contribuinte revelar evidentes indícios de fraudes ou contiver vícios, erros ou deficiências que tornem imprestável para:
 - Identificar a efetiva movimentação financeira, inclusive bancária;
 - Determinar o lucro real.

- ✓ Deixar de apresentar à autoridade tributária os livros e documentos da escrituração comercial e fiscal, nos termos da legislação comercial, ou o Livro Caixa.

O que é lucro arbitrado?

O arbitramento de lucro é uma forma de apuração da base de cálculo do imposto de renda utilizada pela autoridade tributária ou pelo contribuinte.

É aplicável pela autoridade tributária quando a pessoa jurídica deixar de cumprir as obrigações acessórias relativas à determinação do lucro real ou presumido, conforme o caso.

Quando conhecida à receita bruta, e, desde que ocorrida qualquer das hipóteses de arbitramento previstas na legislação fiscal, o contribuinte poderá efetuar o pagamento do imposto de renda correspondente com base nas regras do lucro arbitrado.

Obrigatoriedades Contábeis nas Formas de Tributação

Simples Nacional A empresa ao optar pelo SIMPLES NACIONAL em conformidade com o art. 27 da LC.126/2006 poderão, opcionalmente, adotar contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, conforme regulamentação do Comitê Gestor. Porém a legislação comercial informa que é necessário manter a escrituração contábil. Portanto para efeitos fiscais é opcional, para efeito da legislação comercial é obrigação., Como já citado, para efeitos fiscais é necessário manter sempre escriturado o livro caixa, em bom estado e enquanto não terminar o prazo de cinco (cinco) anos que a legislação manda..

Lucro Presumido: Da mesma forma que as empresas optantes pelo SIMPLES, as empresas que optarem, e se enquadrarem com o lucro presumido, conforme o Imposto de Renda, eram desobrigadas, através da Lei nº 6.468 de 14-11-77, a fazer a escrituração contábil, ou seja, para efeitos fiscais é desobrigada. Porém a legislação comercial as pessoas jurídicas deverão manter toda a escrituração contábil em conformidade com suas informações. Lembrando que para fins fiscais, mantenha em bom estado a escrituração do livro caixa, com toda a movimentação das suas contas inclusive com a movimentação bancária que ela por ventura venha a ter e o livro Registro de inventário. no qual deverão constar registrados os estoques existentes no término do ano-calendário abrangido pela tributação simplificada.



Você faz parte
da nossa história.



Obrigado, muito Obrigado:

Em levantamento recente dos últimos
12 meses, constatamos que:

75% dos nossos novos clientes

são **empresas** que migraram de outros fornecedores de software.

Isto quer dizer que você:

***Testou
Comparou e
Aprovou nossos sistemas e serviços***

Contmatic Phoenix, o melhor custo benefício do mercado.

www.contmatic.com.br

Lucro Real: todas as empresas que se enquadram neste tipo de tributação deverão obrigatoriamente efetuar a manutenção da escrituração contábil, sempre obedecendo à legislação contábil, comercial e fiscal. Segundo o Regulamento do Imposto de Renda, “Lucro Real é o lucro líquido do período de apuração ajustado pelas adições, exclusões ou compensações prescritas ou autorizadas por este decreto (Decreto Lei nº. 1.598/77 art. 6º)”.

Lucro Arbitrado: nesta modalidade, a empresa que for enquadrada, pelo fisco a elaborar os impostos e taxas conforme as alíquotas correspondentes devem fazer a escrituração contábil seguindo a legislação pertinente.

Depreciação, Amortização e Outros

Pode ser conceituada como o modo pelo qual se registra, contabilmente, a diminuição do valor de bens do Ativo Imobilizado resultante do desgaste pelo uso, pela ação da natureza, perecimento ou pela obsolescência normal.

Referida perda de valor dos ativos, que têm por objeto bens físicos do ativo imobilizado das empresas, será registrada periodicamente nas contas de custo ou despesa (encargos de depreciação do período de apuração) que terão como contrapartida contas de registro da depreciação acumulada, classificadas como contas retificadoras do ativo permanente (RIR/1999, art. 305).

Depreciação Acumulada

Representa toda a depreciação registrada como custo ou despesa ao longo de períodos e que se vai acumulando gradualmente em conta do Ativo Imobilizado.

Métodos de Depreciação

Existem diversos métodos de depreciação.

- Método Linear ou Quotas constantes (baseado na vida útil do bem),
- Quota anual depreciação = Valor do bem / n° de períodos de vida útil,

Tempo de vida útil e taxa do Imobilizado

O tempo de vida útil de um bem será determinado em função do prazo durante o qual é possível a sua utilização econômica (e a produção de seus rendimentos).

Os prazos usualmente admitidos e as respectivas taxas de depreciação são:

CONTAS	PRAZOS ADMITIDOS		TAXAS
Computadores e Periféricos.....	5 anos	60 meses	20% a.a.
Edifícios	25 anos	300 meses	04% a.a.
Máquinas e Equipamentos.....	10 anos	120 meses	10% a.a.
Instalações	10 anos	120 meses	10% a.a.
Móveis e Utensílios	10 anos	120 meses	10% a.a.
Veículos	5 anos	60 meses	20% a.a.

Obs.: Relação completa de vida útil dos bens imobilizados encontra-se na IN 162/98 e IN 130/99

Bens Adquiridos Usados

As taxas mencionadas acima são para bens adquiridos novos. Para bens adquiridos usados, o prazo de vida útil admissível para fins de depreciação é o maior entre os seguintes (art. 311 do RIR/99):

- metade da vida útil admissível para o bem adquirido novo;
- restante da vida útil do bem, considerada a primeira instalação para utilização.

Bens não sujeitos a registro no Ativo Imobilizado - Registro Direto como Despesa.

O art. 301 do RIR estabelece que não precisa ser registrado no ativo imobilizado para posterior depreciação, porque pode ser computado diretamente como custo da produção ou

despesa operacional, conforme, conforme o caso, o custo de aquisição de:

I - bens cujo prazo de vida útil não ultrapasse o período de um ano , qualquer que seja o seu custo de aquisição;

II - bens cujo custo unitário de aquisição não seja superior a R\$ 326,61, ainda que o prazo de vida útil seja superior a um ano.

III - Formas para calçados, facas e matrizes (moldes) para confecção de partes de calçados, utilizados pela indústria calçadista;

IV - louças e guarnições de cama, mesa e banho utilizadas por empresas que exploram serviços de hotelaria, restaurantes e atividades similares.

Cálculo da Depreciação

A depreciação poderá ser calculada por:

↳ Quotas anuais: é calculada e contabilizada uma única vez ao ano. O valor da quota anual é obtido aplicando-se a taxa de depreciação sobre o valor do bem;

↳ Quotas mensais: é calculada e contabilizada mensalmente. O valor da quota mensal é obtido dividindo-se o valor da quota anual por 12.

Exemplificando:

Um edifício comprado no valor de R\$ 150.000.

Taxa = 25 anos (100% /25 = 4%a.a.)

Cálculo = R\$ 150.000 X 4 / 100 = R\$ 6.000 / 12 = 500,00

Ou

150.000, / 300 = 500,00

Obs. 300 é o numero de meses, pois edificações têm uma taxa anual de 4%a.a.

4 x 25 anos = 100% ou seja 25 anos = 300 meses

Contabilização da Depreciação:

A contabilização da depreciação é extremamente simples, basta debitar uma conta de despesas chamada “**Depreciação**” e creditar uma conta retificadora do ativo no grupo do Ativo Imobilizado chamada “**Depreciação Acumulada**”.

D - Despesa com Depreciação - Edifício

C - Depreciação Acumulada – Edifício R\$ 500,00

Baixas do Ativo Permanente

As baixas do Ativo permanentes podem ocorrer por vendas dos bens e/ ou direitos, obsolescência, perdas por danos, etc.

Na baixa por alienação de Bens do Ativo Permanente, temos a seguinte contabilização, conforme exemplo.

Conta: Móveis e Utensílios

Data de aquisição: 01-01-1998

Valor da aquisição: R\$ 35.000,00

Taxa depreciação: 10%

Venda a vista em 01-04-2003: R\$ 25.000,00

1. Depreciação Acumulada até 31-03-2003: R\$ 18.375,00

$35.000 / 120 = 291,666$ (DEPRECIÇÃO MENSAL)

$291,666 \times 63 = 18.375,00$ (DEPRECIÇÃO MENSAL X QTDE DE MESES)

Apuração do resultado da venda:

Valor da venda em 01-04-2003: R\$ 25.000,00 (-) Custo ou valor contábil:

Móveis e Utensílios	R\$ 35.000,00
(-) Depreciação Acumulada	<u>R\$ 18.375,00</u>
VALOR DO BEM:	R\$ 16.625,00
Resultado da Venda de Imobilizado	
(+) Venda	R\$ 25.000,00
(-) VALOR DO BEM	<u>R\$ 16.625,00</u>
(=) Lucro não operacional	R\$ 8.375,00
Na venda	
D – Caixa	
C - Venda de imobilizado	R\$ 25.000,00
Na Baixa do veículo	
D – Depreciação Acumulada	
C – Móveis e Utensílios	R\$ 18.375,00
Custo	
D – Venda de Imobilizado	
C – Móveis e Utensílios	R\$ 16.625,00

Exaustão

Exaurir significa esgotar completamente. Em termos contábeis, a exaustão se relaciona com a perda de valor dos bens ou direitos do ativo, ao longo do tempo, decorrentes de sua exploração (extração ou aproveitamento) mineral ou florestal.

Método de Cálculo:

Exaustão Anual = custo de aquisição / prazo estimado para esgotamento

Contabilização:

D -Despesas de exaustão

C- Exaustão Acum. (Redutora do ativo permanente)

Amortização

São as aplicações de recursos em despesas, ou gastos, que contribuem para obtenção de receita ou para a formação do resultado de mais de um exercício social, tais como: Benfeitorias em Imóveis de Terceiros direitos autorais, licenças, autorizações ou concessões, etc.

Método de Cálculo:

Amortização do período = Valor do direito / período de duração do Gasto

Contabilização da Amortização:

D - Amortização (Despesa)

C- Amortização Acumulada (Redutora do ativo permanente)

A - Exercícios

1- Calcular a depreciação em **31.12.08** para os seguintes imobilizados e efetuar o lançamento contábil, sabendo que os bens não foram **nunca** depreciados.

Bem	Valor	Data aquisição
Veículos	25.000,00	14.06.07
Máquinas e equipam.	1.400,00	31.10.05
Computadores e periféricos	6.800,00	02.04.05
Terreno	56.000,00	01.03.04
Móveis para escritório	3.410,00	18.08.06
Imóveis	85.000,00	16.10.08

Descrição do bem	Valor do bem	Taxa anual	Deprec. Anual	Deprec. Mensal	Meses a depreciar	Deprec. acumulada
Veículos						
Máquinas e equipam.						
Computadores e perif.						
Terreno						
Móveis para escritório						
Imóveis						

B- Exercícios

- 1) A empresa CEAD Phoenix adquiriu em 01 de março de 2.005, uma máquina pelo valor de R\$ 8.460,00, e a vendeu por R\$ 5.640,00 em 25 de novembro de 2.008. Pergunto. Nesta operação, a empresa CEAD Phoenix obteve um Ganho ou uma Perda? E qual o valor?

- 2) Um veículo adquirido no valor de R\$ 15.000,00 qual será o montante referente à despesa com depreciação de oito meses?

- 3) Aquisição de Um veículo usado (com dois anos de uso) qual será a taxa de depreciação anual a ser utilizada neste caso?

- 4) Benfeitoria realizada em Imóveis de Terceiro. Qual será o lançamento contábil?

5) É correto afirmar que todos os Bens do Ativo Imobilizado sofrem depreciação?

6) A empresa CEAD Phoenix adquiriu em 20 de Abril de 2.006, um veículo pelo valor de R\$ 9.000,00, e a vendeu por R\$ 8.500,00 em 01 de novembro de 2.008. Pergunto. Nesta operação, a empresa CEAD Phoenix obteve um Ganho ou uma Perda? E qual o valor?

Folha de Pagamento

A folha de pagamento é um documento elaborado pelas Empresas e Entidades onde neste se levantam as remunerações dos colaboradores, descontos permitidos por lei, adicionado ao salário família se houver. Tal cômputo ao seu final tem como resultado o valor líquido da Folha de pagamento que adiciona-se as chamadas obrigações tais como Contribuição de Previdência parte patronal, FGTS, provisão de férias, Provisão de 13º salário dentre outros que incorrerem no período. A contabilização deve-se seguir sempre o Princípio da competência.

Exemplo de Contabilização

Contabilizar a folha de pagamento do mês de julho, com base nas informações abaixo:

1- Salários do mês	22.000,00
2- Adiantamento de salário	5.300,00
3- INSS parte funcionário	915,00
4- INSS parte empresa	360,00

5- IRRF	150,00
6- FGTS	86,00
7- 13º salário	1.085,00
8- Férias + 1/3 Férias	8.600,00
9- Vale transporte (desconto do funcionário)	750,00
10- Compra de vale transporte do mês	3.400,00

Obs.: valores fictícios, apenas para demonstração dos lançamentos contábeis.

Contabilização do adiantamento salarial - 20.07.08

D = Adiantamento Salarial

C = Caixa / Banco

5.300,00

Contabilização da folha (no final do mês) - 30.07.08

1- D = Despesa com salários

C = Salários a pagar 22.000,00

2- D = Salários a pagar

C = Adiantamento de salário (ativo) 5.300,00

3- D = Salários a pagar

C = INSS a recolher 915,00

4- D = INSS (despesa)

C = INSS recolher 360,00

5- D = Salários a pagar

C = IRRF recolher 150,00

6- D = FGTS (despesa)

C = FGTS recolher 86,00

7- D = Provisão 13 salário (despesa)

C = Provisão 13 salário (passivo) 1.085,00

8- D = Provisão férias (despesa)

C = Provisão férias (passivo) 8.600,00

9- D = Salários a pagar

C = Vale transporte 750,00

Contabilização da compra do vale transporte do mês - 22.07.08 (de acordo com o comprovante)

D = Despesa com vale transporte

C = Caixa / Banco 3.400,00

Contabilização do pagamento dos salários (5ª dia útil) - 05.08.08

D = Salários a pagar

C = Caixa / Bancos 14.885,00

Responda: O que é uma folha de pagamento e para que serve a sua contabilização?

Reavaliação

A Lei 11638/07 trouxe inovações para a contabilidade aliando as normas brasileira de contabilidade à norma internacional de contabilidade. Nessa norma , foram excluídas a REAVLIAÇÃO DE ATIVOS porém se faz necessário reconhecer essa conta pois o RIR/99, art 434 informa a obrigatoriedade. Porém são dois tratamentos, uma para nova lei contábil (Lei 11638/07) e outro para o RIR/99.

RIR/99, art 434:

“Art. 434. A contrapartida do aumento de valor de bens do ativo permanente, em virtude de nova avaliação baseada em laudo nos termos do art. 8º da Lei nº 6.404, de 1976, não será computada no lucro real enquanto mantida em conta de reserva de reavaliação (Decreto-Lei nº 1.598, de 1977, art. 35, e Decreto-Lei nº 1.730, de 1979, art. 1º, inciso VI).”

O RIR/99 admite modificação do valor contábil do Ativo Permanente, nas seguintes hipóteses:

- a) para diminuir: mediante depreciação, amortização acumuladas.
- b) Para aumentar: mediante reavaliação.

Reavaliação: representa a complementação até o valor de mercado, pela diferença entre este valor e o do custo contábil do bem, corrigido monetariamente.

Exemplo:

Móveis e Utensílios

Aquisição: Julho de 1999

Valor da aquisição: R\$ 70.000,00

Data da Reavaliação: Julho de 2003

Valor Reavaliado: R\$ 90.000,00

Nova Vida Útil: sete anos

Móveis	=	70.000,00
(-) Deprec. Acumulada	=	28.000,00 (1)
Valor do bem	=	42.000,00

Valor reavaliação	=	90.000,00
Valor atual do bem	=	42.000,00
Reavaliação	=	48.000,00

(1) $70.000,00 \times 10\% / 12 = 583,33$ por mês $\times 4$ anos = 28.000,00Nova vida útil **7 anos** ($100\% / 7$ anos = 14,28% - Nova taxa de depreciação) $90.000,00 \times 14,28\% = 12.852,00 / 12$ meses = 1.071,00**Saldo na contabilidade até junho/2003 (antes da reavaliação)**

Móveis e utensílios	Depreciação acum.
70.000,00	$583,33 \times 48$ meses = 28.000,00

Após a reavaliação:

D = Depreciação acumulada

C = Móveis e utensílios 28.000,00

D = Móveis e utensílios

C = Reserva de reavaliação 48.000,00

Móveis e utensílios	Depreciação acum.
70.000,00 48.000,00 28.000,00	$583,33 \times 48$ meses = 28.000,00

Outras Contabilizações

Estabelecido os Princípios Fundamentais de Contabilidade para o reconhecimento da receita e da despesa, são descritos, a seguir, alguns critérios específicos de contabilização.

- Deve ser registrada em conta de despesa não operacional a perda do capital aplicado, quando abandonados os empreendimentos ou atividades a que se destinam os custos, ou comprovado que essas atividades não poderão produzir resultados suficientes para amortizá-los;

Perdas (Não Operacional) :

D- Perda sobre Investimentos
C- Investimentos

- As perdas prováveis, conhecidas ou estimadas com base na experiência na realização dos créditos da entidade, devem ser provisionadas em montante suficiente para reconhecer a provável perda;

Devedores Duvidosos:

D- Perdas sobre Devedores Duvidosas
C- Provisão para Devedores Duvidosos

- O imposto de renda, independentemente de ter o seu pagamento diferido, deve ser provisionado no exercício social em que ocorrer o fato gerador;

Apuração IRPJ:

D- Provisão para IRPJ
C- IRPJ a Recolher

- Quando o exercício social encerrar-se em mês diverso daquele que coincidir com o do encerramento do ano civil, ou em balanços intermediários, o 13º salário deverá ser provisionado proporcionalmente aos meses devidos;

Provisão para 13º:

D- Provisão para 13º Salário
C- 13ª Salário à Pagar

- As receitas decorrentes de aplicações financeiras devem ser reconhecidas pelo valor

auferido proporcionalmente no período;

Receita sobre aplicações:

D- Aplicações de Liquidez Imediata
C- Juros Ativos

- As transações com empresas coligadas e controladas ou controladoras, se significativas, devem ser segregadas, nas demonstrações contábeis e divulgadas em nota explicativa;

Equivalência Patrimonial:

D- Participações em Coligadas
C- Ganho sobre Equivalência Patrimonial

- As férias e encargos devem ser proporcionalmente provisionais;

Provisão de Férias:

D- Provisão de Férias
D- Provisão de 1/3 sobre Férias
C- Férias a Pagar

D- Férias a Pagar
C- INSS a Pagar
C- IRRF a Pagar

Exercício A-

1- Efetuar os lançamentos do mês de junho no diário, elaborar o Balancete de Verificação sem o encerramento das contas de resultado, Balanço Patrimonial e a DRE.

05.06.07	Constituição da empresa Cead Consultoria com um capital social de 50.000,00 totalmente integralizados pelos sócios em dinheiro
06.06.07	Abertura de uma conta corrente no banco Itaú. O depósito inicial foi de 45.000,00
06.06.07	Compra de 02 computadores da empresa Dell conf. NF 0056 no valor de 3.500,00 a prazo. A primeira parcela foi paga em 06.06.07 no valor de 2.000,00 com cheque. O restante será pago somente no dia 10.07.07.
10.06.07	Prestação de serviço ao cliente Posto JK Ltda no valor de 500,00. A mensalidade vencerá no dia 05.07.07

- 11.06.07 Prestação de serviço de consultoria ao cliente Marcos Souza no valor de 3.000,00. O cliente pagou com cheque à vista.
- 20.06.07 Despesa com aluguel do imóvel no valor de 600,00. O aluguel vence todo dia 01.
- 30.06.07 Despesa com energia elétrica do mês de junho no valor de 110,00. A conta vence dia 10.07.07
- 30.06.07 Despesa com água do mês de junho no valor de 34,00. A conta vence dia 05.07.07
- 30.06.07 Efetuar as provisões dos impostos incidentes sobre a prestação de serviço no mês . A empresa está sendo tributada pelo lucro presumido. (Pis 0,65% - Cofins 3% - ISS 5%)

RAZONETES

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

(+) Receita Bruta

(-) Deduções

(=) Receita Líquida

(-) CMV

(=) Lucro Bruto

(+/-) Despesas /Receitas Operacionais

(=) Resultado do Exercício

(+/-) Resultado não operacional

(-) Compensação do prejuízo anterior

(=) Resultado Líquido antes das provisões

(-) IRPJ

(-) CSLL

(=) Resultado Líquido após provisões CSLL e IRPJ

Exercício B-

1- Com base no exercício anterior, elaborar os lançamentos do mês de julho, Balancete de Verificação, DRE e Balanço Patrimonial

01.07.07	Pagamento do aluguel do mês de junho. (cheque)
03.07.07	Prestação de serviço ao cliente Copa no valor de 1.220,00. A mensalidade vencerá em 03.08.07
05.07.07	Recebimento do cliente Posto JK referente a prestação de serviço do mês passado. (cheque)
05.07.07	Pagamento da conta de água referente ao mês de junho (dinheiro)
10.07.07	Pagamento do ISS do mês de junho em dinheiro
10.07.07	Pagamento da última parcela do computador no valor de 1.500,00 (cheque)
10.07.07	Pagamento da conta de luz referente ao mês de junho (dinheiro)
12.07.07	Prestação de serviço ao cliente MinasTex no valor de 800,00. A mensalidade vencerá em 10.08.07
15.07.07	Despesa c/ material de escritório conforme NF da Kalunka no valor de 1.300,00 à vista com cheque
18.07.07	Transferência de 10.000,00 para aplicação em renda fixa no Banco Itaú.
20.07.07	Despesa com aluguel do imóvel no valor de 800,00. O aluguel vence todo dia 01.
20.07.07	Pagamento do Pis e Cofins do mês de junho em dinheiro
30.07.07	Despesa com energia elétrica do mês de julho no valor de 187,00. A conta vence dia 10.08.07
30.07.07	Despesa com água do mês de julho no valor de 72,00. A conta vence dia 05.08.07
30.07.07	Efetuar as provisões dos impostos incidentes sobre a prestação de serviço no mês A empresa está sendo tributada pelo lucro presumido. (Pis 0,65% - Cofins 3% - ISS 5%)
30.07.07	Efetuar a depreciação dos bens adquiridos em junho (2 meses)

RAZONETES

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

(+) Receita Bruta

(-) Deduções

(=) Receita Líquida

(-) CMV

(=) Lucro Bruto

(+/-) Despesas /Receitas Operacionais

(=) Resultado do Exercício

(+/-) Resultado não operacional

(-) Compensação do prejuízo anterior

(=) Resultado Líquido antes das provisões

(-) IRPJ

(-) CSLL

(=) Resultado Líquido após provisões CSLL e IRPJ

Exercício C-

Efetuar os lançamentos no diário e nos razonetes e elaborar as demonstrações contábeis (Balancete, Balanço e Demonstração do Resultado).

28 de Jan/X6 Constituição da empresa CEAD pela subscrição do Capital Social de R\$ 800.000,00

05 de Fev/X6 Integralização de 25% do Capital Social em Dinheiro.

03 de Mar/X6 Abertura de conta corrente no Banco X com R\$ 145.000,00.

10 de Abr/X6 Contratação de seguro pelo valor de R\$ 20.000,00 conforme apólice número 584, para cobertura de Mai/X6 à Abr/X7, sendo pago 10% em dinheiro e o restante em 8 parcelas com primeiro vencimento em Mai/X6.

11 de Abr/X6 Compra de Material de Escritório no valor de R\$ 1.715,25 em dinheiro.

10 de Mai/X6 Pagamento de 3 parcelas, referente ao seguro (apólice número 584), com 15% de desconto.

18 de Jul/X6 Compra de 1.500 unidades de Mercadorias pelo valor de R\$ 52.500,00, sendo 50% em cheque e o restante a prazo com vencimento em Out/X6, conforme NF N.º 1.522 (ICMS 18%, PIS 0,65%, COFINS 3%).

22 de Ago/X6 Venda de 500 unidades de Mercadorias por R\$ 70.000,00, sendo à vista com cheque, conforme NF 2.680 (ICMS 18%, PIS 0,65%, COFINS 3%).

20 de Set/X6 Despesa com Energia Elétrica (R\$ 1.200,00), Água (R\$ 2.200,00), Aluguel (R\$ 1.500,00) e Telefonia (R\$ 600,00). Todas as contas foram pagas dentro do mês.

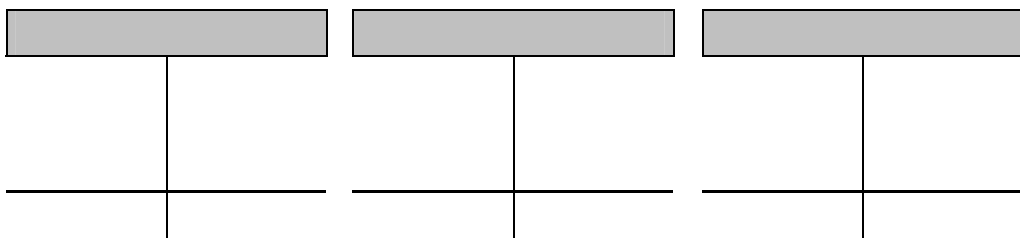
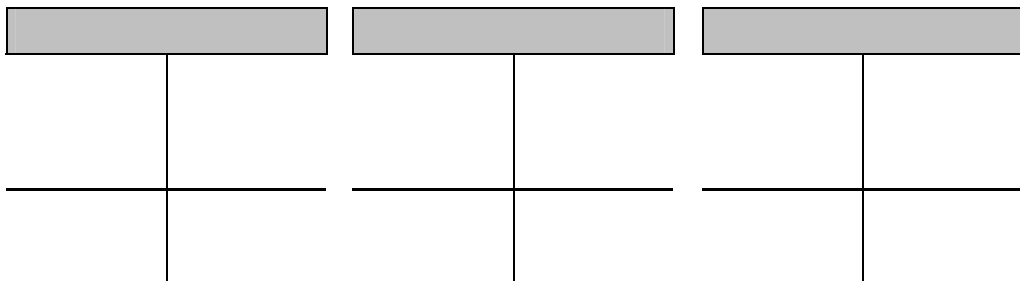
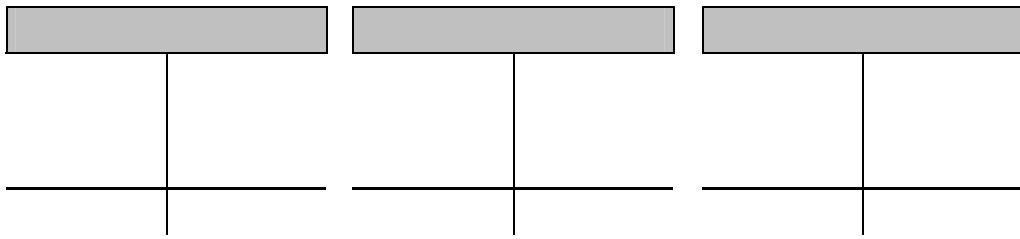
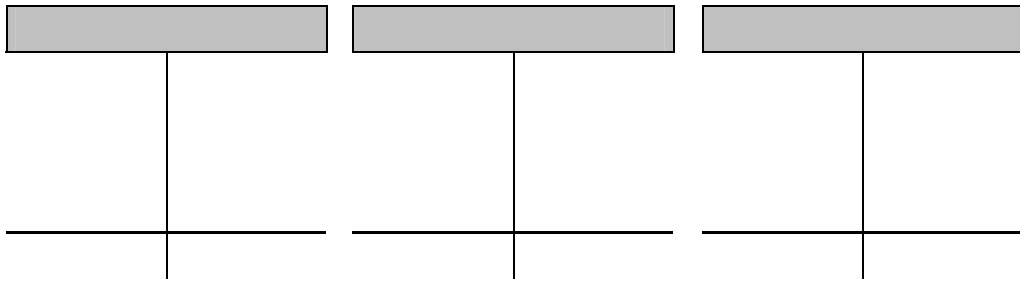
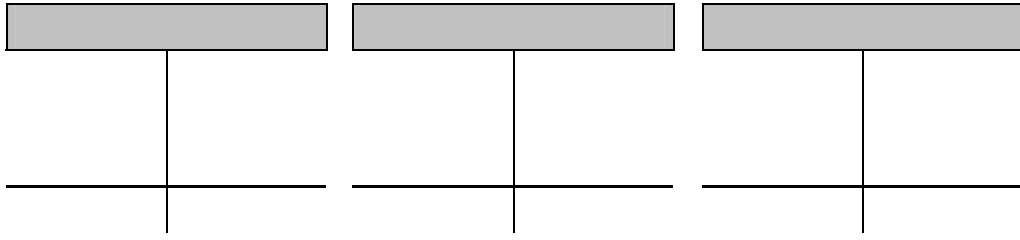
22 de Out/X6 Compra de Equipamentos de Informática pelo valor de R\$ 48.000,00 em 36 parcelas com primeiro vencimento em Jan/X7

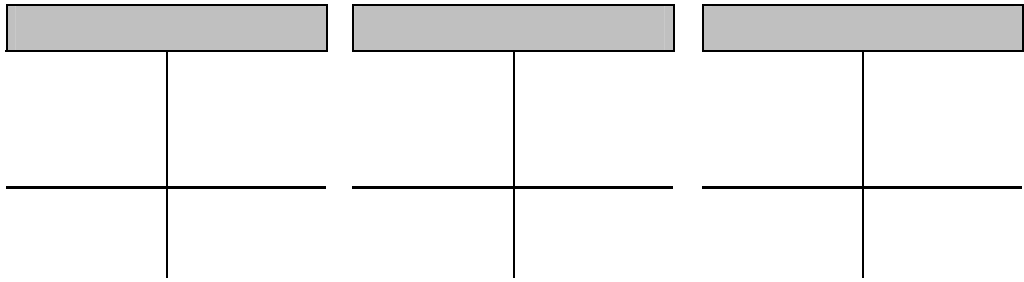
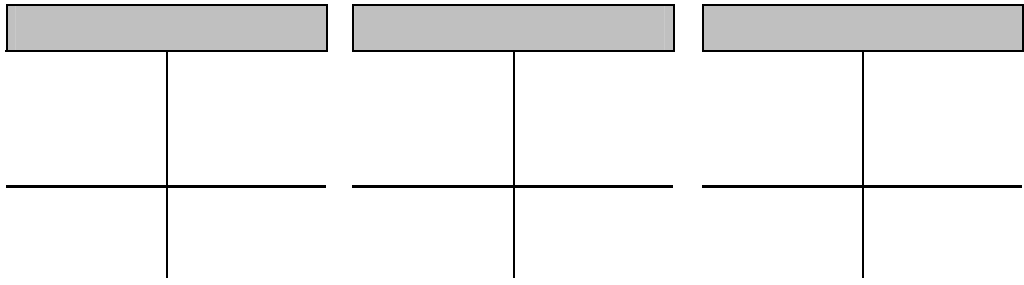
29 de Dez/X6 Provisionamento de Folha de Pagamento conforme dados:

Dados:

Salário:	R\$ 3.000,00
INSS S/ o Salário:	R\$ 205,63
INSS Empresa:	R\$ 981,82
HE:	R\$ 409,09
IRRF S/ Salário:	R\$ 210,99
FGTS:	R\$ 272,73

RAZONETES





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(+) Receita Bruta

(-) Deduções

(=) Receita Líquida

(-) CMV

(=) Lucro Bruto

(+/-) Despesas /Receitas Operacionais

(=) Resultado do Exercício

(+/-) Resultado não operacional

(-) Compensação do prejuízo anterior

(=) Resultado Líquido antes das provisões

(-) IRPJ

(-) CSLL

(=) Resultado Líquido após provisões CSLL e IRPJ

Referências Bibliográficas

SOUZA, Ernesto Dias de. *Como elaborar demonstrações contábeis*. São Paulo: IOB-Thomson, 2003. (Coleção prática IOB; v.3).

SANTOS, Cleônimo dos. *Depreciação de bens do ativo imobilizado: Aspectos Práticos*. São Paulo: IOB-Thomson, 2003. (Coleção prática IOB; v.6).

IUDICIBUS, Sérgio de, **MARION**, José Carlos. *Curso de contabilidade para não contadores*. 2. ed. - São Paulo: Atlas, 1999.

MARTINS, Eliseu, **GELBCKE**, Ernesto Rubens. *Manual de contabilidade das sociedades por ações*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1989.

Ribeiro, Osair de, **Moura**, *Contabilidade Geral*. 3. ed. - São Paulo: Saraiva, 1999.

Sites:

www.legalmatic.com.br

www.cpc.org.br

www.cfc.org.br

www.receita.fazenda.gov.br

www.crcsp.org.br

www.sebraesp.com.br

www.cosif.com.br

www.audibra.org.br

www.ibracon.org.br

www.cvm.gov.br

CONTMATIC
20 PHENIX
Anos

**Você faz parte
da nossa história.**



Matriz São Paulo

Rua Padre Estevão Pernet, 215
Tatuapé - São Paulo - SP
Cep 03315-000

Filiais

Campinas.....(19) 3213-7007
São José dos Campos.....(12) 3921-0888
Marília.....(14) 3454-7774
São José do Rio Preto.....(17) 3222-6710
Ribeirão Preto.....(16) 3967-3536

Contmatic Phoenix, o melhor custo benefício do mercado.

www.contmatic.com.br